

"É NATURAL QUE TUDO ISTO PROVOQUE UMA REVISÃO NO CONCEITO DOS DEVERES PARTIDÁRIOS. ESSES DEVERES CARACTERIZAVAM-SE, OUTRORA, POR UMA NEFASTA INTOLERÂNCIA — AS OPOSIÇÕES TUDO NEGANDO AOS GOVERNOS, OS GOVERNOS FAZENDO TUDO PARA ANIQUILAR AS OPOSIÇÕES. SE QUEREMOS PRESERVAR O FUTURO DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS, PRECISAMOS DAR NOVO SENTIDO À VIDA PARTIDÁRIA, A COMEÇAR PELO RESPEITO HONESTO À EXISTÊNCIA DAS AGREMIÇÕES INTEGRADAS NAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, PARA TERMOS O DIREITO DE EXIGIR-LHES QUE, NO GOVERNO OU NA OPOSIÇÃO, SOBREPONHAM, AOS INTERESSES DE GRUPOS OU RESENTIMENTOS DE CAMPANHA, OS IMPERATIVOS DO BEM COMUM". — (Trecho do discurso de posse do Governador Oswaldo Trigueiro, publicado, na íntegra, em nossa edição de 6 do corrente).

Diretor :
WILSON MADRUGÁ
Gerente :
JOSE SEBASTIÃO DE SALES

A União

Farmácias de Planão
Esta de amanhã, hoje, a FARMA. CIA TEIXEIRA & PUA Duque de Caxias, n.º 343 — Telefone: 1647 e amanhã a FARMACIA CONFIANÇA, s.º Praça Antonio Rabello, n.º 8 — Telefone: 1497

PATRIMONIO DO ESTADO

ANO LV — N.º 55

João Pessoa — Paraíba

Domingo, 9 de março de 1947

Congresso dos Países Americanos

ESTABELECIMENTO DE UMA CARTA MAGNA BASEADA NOS PRINCÍPIOS ESSENCIAIS DA DEMOCRACIA — COERENTE COM A REVOLUÇÃO QUE SE ESTÁ PROCESSANDO NAS IDÉIAS EM TODO O MUNDO — ATAQUES CONTRA AS IDEOLOGIAS FASCISTAS E COMUNISTAS — CONSOLIDAÇÃO DE UMA PAZ QUE PERMITA O MUNDO VIVER EM SEGURANÇA, AFIRMA O SR. ERNEST BEVIN — O BRASIL RECEBERÁ

REFUGIADOS EUROPEUS

REUNIÃO COLETIVA DO SECRETARIADO

REALIZOU-SE ontem, às 14 horas, no Palácio da Redenção, uma reunião coletiva do Secretariado, para esse fim convocada pelo Governador Oswaldo Trigueiro.

Compareceram à citada reunião o dr. José Mário Pôrto, Secretário do Interior e Segurança Pública; dr. Americo Maia de Vasconcelos, Secretário da Agricultura; dr. Otacilio Jurema, Secretário de Educação e Saúde; sr. José Faustino Cavalcanti, Secretário das Finanças; dr. Ivaldo Falconi, Secretário do Governador; dr. Severino Guimarães, Chefe de Polícia e o dr. Antonio de Avila Lins, Prefeito da Capital.

Nesse encontro do Chefe do Governo com os seus principais auxiliares, foram analisadas as primeiras providências de ordem administrativa que deverão ser tomadas pelo Poder Público.

NOVA YORK, 8 — "Devemos estabelecer uma Carta Magna, baseada nos princípios essenciais da democracia para assegurar a justiça social e econômica de todos os povos do Hemisfério Ocidental".

Foi o que afirmou o sr. Haya de La Torre, ao sugerir a realização de um Congresso de países americanos.

O Chefe apristo peruano declarou que se poderia chamar ao novo interamericano de democrático, o qual seria coerente com a revolução que se está processando nas idéias, em todo o mundo.

ATAÇÓU
NOVA YORK, 8 — O sr. Spruille Braden, assistente do Secretário de Estado, atacou, hoje, as ideologias fascistas e comunistas. Ao mesmo tempo adm-

tiu que fracassaram todos os esforços para o estabelecimento das quatro liberdades fundamentais de Roosevelt.

O sr. Spruille Braden fez essas declarações no discurso que pronunciou na "tribuna livre" do Waldorf Astoria, onde estava reunido 3 mil e 500 estudantes.

PAZ SOLIDA

MOSCOU, 8 — Devemos estabelecer uma paz sólida, que permita ao mundo viver em segurança". Foi esse o apelo que fez o Ministro do Exterior britânico, sr. Ernest Bevin, na primeira entrevista que formulou ao chegar a Moscou para a reunião dos Chanceleres dos 4 Grandes.

Amanhã, deverá chegar à capital soviética, o Secretário de Estado norte-americano, general George Marshall, e o Ministro do Exterior (Conclue na 5.ª pag.)

TOMADA DE CONTAS

Recebendo os compromissos dos primeiros prefeitos recém-nomeados, o Governador Oswaldo Trigueiro teve oportunidade de, em claras e breves palavras, traçar o pensamento do Governo a respeito da atitude dos novos prefeitos em face da situação financeira das edificações agora entregues à sua responsabilidade.

Definindo, também, a sua orientação em torno da autonomia municipal, apelou S. Excia. para que as autoridades em questão firmassem a sua gestão dentro dos princípios de moralidade administrativa e de respeito aos direitos individuais dos cidadãos assegurados pela Constituição.

Um dos aspectos mais interessantes da alocução do Governador Oswaldo Trigueiro, dentro da qual expoz normas de caráter geral destinadas a todos aqueles que forem chamados à participação das administrações municipais, é o da recomendação expressa e categórica de fazer-se uma tomada de contas rigorosa da situação financeira das prefeituras, disso dando conhecimento, em circunstanciado relatório, ao Secretário do Interior e Segurança Pública.

Apurando o saldo existente, as disponibilidades efetivamente em caixa, a aplicação de despesas no exercício já iniciado, deverão os srs. Prefeitos, para ressalva de suas responsabilidades e como medida de interesse público, ter o máximo empenho na execução dessas providências.

Inaugura-se, assim, uma fase de renovação administrativa, procurando-se infundir, nos responsáveis pela administração da coisa pública, o zelo sagrado pelo dinheiro do povo, o escrupuloso cuidado na sua aplicação.

Sem espírito preconcebido, mas com o senso de justiça que deve caracterizar a ação daqueles que zelam pelo bem público e pelos interesses legítimos do povo, o Governo será intransigente na apuração desses fatos e nas medidas que se fizerem necessárias e justas.

Ataques Terroristas á Zona Britânica

Conflitos ocorridos em Tel-Aviv — De tido mais um navio de imigrantes judeus — A questão das reparações que devem ser pagas pela Alemanha — Prêso mais de 70 nazistas na Austria — Confisco de borracha norte-americana

JERUSALEM, 8 — Extremistas judeus realizaram um ataque em grande escala, contra a zona de segurança britânica em Tel Aviv. Os extremistas atacaram também um acampamento militar britânico. Os conflitos ocorridos em Tel Aviv foram motivados pela chegada de mais um navio com imigrantes judeus, detidos pelas autoridades britânicas.

Entretimentos, em Jerusalém, os soldados britânicos continuaram fazendo várias buscas, a fim de prender os dirigentes das organizações terroristas judaicas.

REPARAÇÕES

BELEM, 8 — A questão das reparações que devem ser pagas pela Alemanha deve ser esclarecida em Moscou.

Foi o que lembrou, em sua edição de hoje, o Berliner Zeitung órgão independente. Outro Jornal pediu a eleição da Assembléia Nacional para facilitar a re-contrução do país, levado à miséria pelos criminosos de guerra nazistas.

PREÇOS

BERLIM, 8 — A questão nazistas foram presos na

zona de ocupação norte-americana da Austria.

Os conspiradores nazistas foram presos pela polícia austríaca, auxiliada por diversos agentes do serviços secretos norte-americanos.

As atividades nazistas eram financiadas com produtos do contrabando de sacarina.

CONFISCO

BATAVIA, 8 — O governo holandês vai confiscar todos os carregamentos de borrachas do navio norte-americano "Martin Behmen".

Somente depois disso é que o referida unidade terá permissão de zarpar de Batavia

Excelente impressão

RIO, 8 — O sr. Alcides Lima, Interventor Federal em Minas Gerais, de regresso de sua recente viagem a região agrícola de Patos, naquele Estado, comunicou ao Ministro Daniel de Carvalho ter visitado o Estação Experimental do Ministério da Agricultura, ali situada e colhido excelente impressão.

Edição de hoje, 12 páginas

A UNIAO

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

Fundada em 1886 - DIREÇÃO - Diretor: Wilson Madruga
 GERENCIA - Gerente: José Sebastião Sales - Chefe do Serviço: Severino M. de Melo - Chefe de Expediente: José N. da Costa

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente da A UNIAO. Telefone da Redação e Gerência: 1211. Assinaturas - Anual: Cr\$ 80,00 - Semestral: Cr\$ 45,00 - Número Avulso: Cr\$ 0,50

Cobrador autorizado em todo o Interior e Campina Grande: Silvano Rocha Cavalcanti

A UNIAO só publica colaborações solicitadas pela direção, não devolvendo os originais dos trabalhos divulgados ou não. As matérias de texto, que apresentem no final três asteriscos (***) não são de responsabilidade da redação.

SOCIEDADE

JOÃO ALBERTO

(Homenagem póstuma)
CLELIA LOPES DE MENDONÇA

O lenço da esperança te acenava,
 E é tua vida, belo e exuberante!
 A Musa, sublime, te inspirava,
 Cantavas tua alegria a todo instante!

Mas, poeta, aquilo que buscavas
 Foi derrabado de tu'alma infante,
 — O lenço verde que te acenava
 Transformou-se em trizista lacitante!

Nos parâmetros celestes hoje habitas,
 Deixaste a mocidade tua oflita
 Em saudade que não se extinguirá...

Que tu'alma encontre felicidade
 No convívio doce da Eternidade
 Onde, contigo a paz sempre estará!

ANIVERSARIOS:

Ocorre, hoje, o aniversário natalício da srta. Donatila Lopes, esposa do jornalista Silvino Lopes, nome de relevo nos meios intelectuais nordestinos, residindo recentemente no Recife.

Vê passar, hoje, a sua data natalícia a srta. Maria Nilza Pessoa, filha do capitão Araújo Pessoa e de sua esposa, srta. Nociê Pessoa.

Aniversária, hoje, a srta. Isete Pessoa, filha do sr. Tomaz Pessoa, funcionário federal.

Transcorreu, ontem, o natalício do sr. José Xavier de Carvalho, funcionário federal nesta cidade.

Faz anos hoje a srta. Terezinha de Jesus, filha do sr. Clovis da Silva e de sua esposa, srta. Maria Bezerra Silva, residente nesta capital.

Aniversária, hoje, o sr. Adriano Alves Cavalcanti, comerciante em Recife e filho do sr. Adauto Cavalcanti, linotipista da Imprensa Oficial.

Transcorre, hoje, o aniversário natalício da srta. Maria Isabel Nóbrega, filha do Tenente reformado do Exército, José Agnelo Nóbrega, residente nesta capital.

Aniversária, hoje, a menina Iaponária, filha do sr. Francisco de Assis Seabra sargento músico do 15.º R.I. e de sua esposa srta. Georgina dos Anjos Seabra.

Fará anos amanhã, o sr. Raimundo Ferreira da Silva, do comércio desta praça e pessoa largamente relacionada em nossos meios sociais.

FARÃO ANOS AMANHÃ:
SRTA. ELZIR PINTO CAVALCANTI: — Faz anos

amanhã a prezada srta. Elzír Pinto Cavalcanti, prof. fessora diplomada e filha do sr. Francisco Sales Cavalcanti, gerente aposentado da Imprensa Oficial.

Ocorre, amanhã, o natalício da srta. Otomires do Rego Luna, filha do sr. José Luiz do Rego Luna, funcionário aposentado do Estado.

Faz anos amanhã, a menina Maurília, filha do sr. Telemaco Ribeiro, funcionário da Imprensa Oficial e de sua esposa, srta. Nanoca da Costa Ribeiro.

DR. NELSON CARREIRA. — Passa amanhã, o aniversário natalício do dr. Nelson Carreira. O natalício tem desenvolvido brilhante atividade profissional como clínico e cirurgião neste Estado.

Muito relacionado na sociedade conterrânea, o dr. Nelson Carreira, deverá receber, pela data, as homenagens dos seus colegas e amigos.

Faz anos amanhã o menino Martinho, filho do sr. Odilon de Carvalho, funcionário da Prefeitura Municipal desta cidade.

Transcorre amanhã o aniversário natalício da srta. Maria de Lourdes Araújo, gerente da firma Araújo & Cia., desta praça e filha do sr. Eduardo Gama, já falecido e de sua esposa, srta. Ana de Araújo Gama.

BATIZADOS:

Realizou-se ontem o batismo do menino Nelson, filho do tenente Jamil Daher, do 15.º R.I., e de sua esposa, srta. Iracema Viana Daher, residentes nesta cidade.

Serviram de padrinhos, o sr. Murilo Honório de Melo, funcionário do Banco do Brasil e sua esposa, srta. Geizêze Andrade Honório de Melo.

NOIVOS:

Acabam de contrair casamento nesta cidade, a srta. Maria da Penha Souza, filha do sr. Adérito de Sousa e de sua esposa, com o sr. Hilton Bernardo de Oliveira, auxiliar do comércio nesta praça.

VISITANTES:

SR. GEORGE MATOS: — Em companhia dos drs. Iváldo Falcone e Ivan Bichara Sobreira, esteve, ontem, em visita a essa folha o sr. George Matos, funcionário da categoria da Secretaria das Finanças, demorando-se em cordial palestra com os que fazem este jornal.

VIAJANTES:

Em trânsito para o Rio de Janeiro, esteve, ontem, nesta capital, o sr. Rubens Ramos, militante na imprensa pernambucana.

Hoje pela manhã, em avião da carreira, o sr. Rubens Ramos, viajará com destino à Metrópole do País.

Seguirá, hoje, para o Recife, onde aguardará transporte para a Metrópole do País, o nosso ex-companheiro José Amorim, também ex-integrante da FEB e hoje licenciado.

Ontem, esteve em visita à redação desta folha, demorando-se em cordial palestra.

FALECIMENTOS:

ACADEMICO SANDOVAL OLIVEIRA: — Faleceu às primeiras horas de ontem, nesta Capital, o acadêmico Sandoval Oliveira, nosso ex-companheiro de trabalhos, exercendo, ultimamente, o cargo de Redator de Debates da Assembléia Estadual.

Aluno da Faculdade de Direito de Macéio, contava Sandoval de Oliveira 20 anos de idade, sendo filho do prof. Manuel Pessoa de Oliveira.

O seu sepultamento teve lugar ontem mesmo no Cemitério do Senhor da Boa Sentença, tendo o féretro numeroso acompanhamento, saindo da residência do prof. Pessoa de Oliveira, a Rua dr. José Rodrigues de Aquino.

MISSAS:

SR. OMAR TEIXEIRA: — Por iniciativa da família do sr. Omar Teixeira, será rezada, às 6 1/2 da manhã, do dia 10 do corrente, na Igreja da Misericórdia, missa em sufrágio de sua alma, convidando para assistir, lá parentes e amigos do saudoso conterrâneo.

Teatro

(Conclusão da 2.ª pag.)

- 2.º — Multiplicação de Moedas.
- 3.º — O Café infernal.
- 4.º — A laranja de ovo.
- 5.º — O relógio desaparece no palco e aparece na casa do espectador.
- 6.º — O charuto Magnetizado.
- 7.º — Telepatia.
- 8.º — O Tubo Misterioso.
- 9.º — Uma mulher saindo de dentro de um livro de Quinado.
- 10.º — A Fritada no chapéu.
- 11.º — Os papéis Diabólicos.
- 12.º — Os Panos preto.
- 13.º — Transmissão de Pensamento.

CINEMA

SERÁ EXIBIDO AMANHÃ NO REX "SOU UM ASSASSINO"



Uma cena emocionante do filme "Sou Um Assassino", anunciado para amanhã, no REX

A Monogram Pictures é uma nova produtora de filmes que se destina a divertir o público amante dos filmes de romance, ação e aventuras, especialmente do gênero farwest.

Cabe ao circuito da Cia. Exibidora de Filmes apresentar, na Paraíba, as produções da MONOGRAM, das quais já estreou auspiciosamente A FILHA DO SULTÃO, sátira irreverente das Mil e Uma Noites.

Amanhã o REX, em seu novo lançamento de segunda-feira terá o prazer de mostrar ao público paraibano mais uma produção Monogram: **SOU UM ASSASSINO** é o seu título e tem principais papéis Ricardo Cortez e Joan Woodbury. Drama de ação fortíssima de um condenado atormentado pelo remorso, esse film destina-se a franco sucesso.

"MELODIA DO AMOR", o cartaz do Felipéia MELODIA DO AMOR, conta a vida de uma mulher encantadora que amou, sofreu, fracassou e finalmente triunfou sobre todas as intrigas e rivalidades.

Ann Sheridan, a queridíssima "star" da Cia. Numero Um, interpreta o papel desta mulher atormentada que se chamou Nora Boyes: a sensação de Nova York no século passado.

Teremos portanto, Ann Sheridan em mais um romance musical, a exemplo do que tivemos em Namorada da Manhã. Melodia do Amor conta ainda com o concurso de Denis Morgan, o simpático e atlético golê, Jack Carson e Irene Manning.

Uma curiosidade em Melodia do Amor a última parte do filme é tida em belíssimo technicolor.

"ANJO PERDIDO", O MAIOR FILME DE MARGARET O'BRIEN

Vamos conhecer, definitivamente, hoje, no Cine Teatro REX, o talento maravilhoso, a sensibilidade extraordinária de MARGARET O'BRIEN, o nome tesouro da Metro Goldwyn Mayer, que a crítica apelidou de "Sarah Bernhardt de palma e meio". MARGARET é a dona absoluta de "ANJO PERDIDO", que o REX anuncia para hoje, juntamente com a deliciossíssima HARRI HUNT, fazendo o "caso de amor" com JAMES CRAIG.

Programa de hoje no Felipéia: — matiné — Melodia do Amor e a 7.ª série de A FLECHA NEGRA, a noite — MELODIA DO AMOR, bonitíssimo filme da Warner com ANN SHERIDAN e DENNIS MORGAN, apresentando a última parte toda em technicolor.

Programa de hoje no CINE JAGUARIBE — matiné — 7.ª série de A FLECHA NEGRA e o farwest CILADA NA FRONTEIRA — a noite — Johnny Weissmuller e Maureen O'Sullivan em A FUGA DE TARZAN — produção do Metro G Mayer.

CLIMAX

A partir do próximo sábado, será exibido no Cine Teatro Plaza, o grandioso filme "Climax", da Universal Films, com Susanna Foster, Turhan Bey e Boris Karloff.

Durante este mês o Plaza exibirá mais três grandes filmes: "O Corcunda de Notre Dame", "Coquetel de Estrelas" e "O Amigo da Onça".

CARTAZ DO DIA

REX — Soirée às 18 e meia e 20 horas — "Anjo Perdido" — Complementos — Matinal — 7.ª série de A Flecha Negra — Cilada na Fronteira — Complementos

PLAZA — Soirée e Matiné — A Dama Desconhecida — Complementos MATINAL — No palco — Desfile dos Calouros — Na tela — Mariposa Alegre e vários complementos.

BRASIL — Soirée e Matiné — Laura — Complementos. **JAGUARIBE** — Matiné — 7.ª série de A Flecha Negra, o farwest "Cilada na Fronteira" e complementos. **ASTORIA** — Soirée e Matiné — Cleopatra — Complementos.

SÃO PEDRO — Soirée — Os Comandos Atacam de Madrugada — Matiné — Chamas do Oeste — 4.ª Série de A Flecha Negra — Complementos.

ANUNCIOS DIVERSOS

Distrito da Sociedade Comercial desta praça, denominada "Eleto Importadora Ltda."

De conformidade com o distrito assinado em 28 de fevereiro do corrente ano, dissolveu-se a sociedade Comercial denominada "Eleto Importadora Ltda.", desta praça, tendo se retirado livres e desembaraçados de quaisquer compromissos os socios Flodoaldo Batista Peixoto e Aprijo José Fernandes, que por suas vezes deram ao socio liquidante E. Leão, plena e geral quitação de suas contas.

O ativo e passivo da Sociedade ora dissolvida ficam exclusivamente a cargo do socio liquidante E. Leão, comerciante, estabelecido à Praça Alvaro Machado n.º 81, nesta Capital.

O referido distrito deu entrada e foi prologado na Junta Comercial deste Estado, sob n.º 259, em 3 de março do corrente ano, para o devido arquivamento naquela repartição.

João Pessoa, 4 de março de 1947.

E. Leão — Socio liquidante. De acbrdo — Flodoaldo Peixoto.

Aprijo José Fernandes. (As firmas estão devidamente reconhecidas).

AO COMÉRCIO

Tornamos publico que, em data de 28 do mês p. passado, deixou os serviços de nossa firma o sr. Itagiba Rodrigues Chaves, que exercia o lugar de gerente de nossa filial de Campina Grande, ficando, assim, revogados os poderes que lhe havíamos outorgado em procuração lavrada a 9 de julho de 1946.

João Pessoa, 3 de março de 1947.

F. Reis & Cia.

Aviso ao Empregado

Pelo presente fica convidado o empregado José Feltoza da Silva, portador da carteira profissional n.º 24757, série 51.ª, a comparecer ao trabalho de nossa firma dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da publicação deste, sob pena de ser considerado demitido por abandono de emprego.

João Pessoa, 5 de março de 1947.

J. Dutra & Cia. (A firma está devidamente reconhecida).

FALENCIA DE WAL

DOMIRO EBRAHIM

Aviso aos interessados

Fernando Pereira dos Santos, Escrivão da Falência de Waldomiro Ebrahim, pelo presente, avisa aos interessados que se acha em cartorio, acompanhada dos respectivos documentos, uma habilitação da Teclagem Saturnia S/A, estabelecida na cidade de São Paulo, como credora retardada do falido Waldomiro Ebrahim, pela importância de três mil seicentos e oitenta e dois cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$. 3.682,40), podendo os interessados, dentro do prazo de dez (10) dias, apresentarem as impugnações que entenderem.

Campina Grande, 6 de dezembro de 1946.

O Escrivão — Fernando Pereira dos Santos.

+++++ Na primeira fase da febre tifóide, a temperatura embora pouco elevada, aumenta gradativamente, dia a dia. — S. N.

ASSUMINDO O GOVERNO DO ESTADO NUMA HORA JÁ SEM ADJETIVAÇÃO PARA DEFINIR-LHE A GRAVIDADE, TODAS AS PREOCUPAÇÕES DO NOVO GOVERNADOR SE INCLINAM PARA O POVO, DE QUEM SEMPRE AUSCULTOU AS INQUIETAÇÕES MAIS JUSTIFICÁVEIS E PARA QUEM SE VOLTA, TAMBÉM, NUM GRANDE APELO PARA O ALEVANTAMENTO DAS NOSSAS ENERGIAS, DAS NOSSAS FONTES DE PRODUÇÃO, DA NOSSA CAPACIDADE DE CRER NA FELICIDADE E NA GRANDEZA DA PARAÍBA. — (Do editorial desta fôlha "Novas Diretrizes", publicado em nossa edição de ontem).

SECRETARIA DAS FINANÇAS



Flagrante apanhado durante a posse de sr. José Faustino Cavalcanti, que tem ao seu lado o extitular das Finanças, dr. José Fernandes de Lima

Convenção do PTB INSPETORIA REGIONAL DE ESTATÍSTICA MUNICIPAL

RIO, 8 — Prosseguem os trabalhos da Convenção Nacional do Partido Trabalhista Brasileiro.

Os estatutos serão reformados e o Diretório Nacional também será modificado com o ingresso de varios elementos estaduais, entre os quais os srs. Salgado Filho, Landulfo Alves, João Alberto, Aristides Fontoura e Napoleão Alencastro.

Na próxima segunda-feira haverá sessão solene de encerramento no Teatro João Caetano, quando o senador Getúlio Vargas, presidente de honra do partido, pronunciará um discurso que está sendo ansiosamente aguardado nos meios políticos do país, com enorme interesse.

Inquérito sobre Associações Culturais

Em ofício sob n.º 72 de 21 de janeiro preferido, reiterado pelo de n.º 270, de 3 do corrente, às associações da relação abaixo, foi-lhes solicitada pela Inspetoria Regional de Estatística Municipal, uma declaração sobre o valor do respectivo patrimônio em 1946, afin de atender a urgente pedido da Secretaria Geral do I. B. G. E.

Apesar desses reiterados apelos, nenhuma informação foi prestada. Assim são devidamente notificadas as aludidas associações de que, deixando de atender à presente solicitação, dentro do prazo de (10) dias, a Inspetoria Regional seguirá as disposições contidas no decreto-lei federal n.º 4.462, que sujeita à multa variável de Cr\$ 200,00 a Cr\$ 5.000,00 qualquer pessoa física ou jurídica que se negar a fornecer informações de natureza estabelecidas.

- Relação das associações culturais listadas: Botafogo Futebol Clube, Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, Sociedade de Professores, Grêmio Literário Augusto dos Anjos, Grêmio Literário José do Patrocínio, Sociedade de Cultura Musical, Grêmio Literário Olavo Bilac, Academia Paraibana de Letras, Vasco da Gama Esporte Clube, Felipéia Esporte Clube, Palmeiras Esporte Clube, João Pessoa, 8 de março de 1947.

ACADEMIA ESTUDANTIL DE LETRAS DA PARAÍBA

A reunião de ontem — Magnífica audição do Programa Acadêmico — Homenagem ao estudante João Alberto Mousinho

Sob a presidência do acadêmico Carmelo dos Santos Colha reuniu-se ontem a Academia Estudantil de Letras da Paraíba.

Foram ventilados vários assuntos de importância para o sodalício, inclusive a próxima sessão solene, na qual tomará posse a Cadeira J, o acadêmico Jansen Filho, recentemente eleito. Com a palavra, o acadêmico Hamilton Farias sugeriu fosse o Programa Acadêmico, de hoje, uma homenagem ao estudante João Alberto Mousinho, recentemente falecido, no Rio de Janeiro. A proposta foi unanimemente aprovada. O acadêmico Jansen Filho propôs à Casa que ficasse designado o dia das comemorações consagradas a Castro Alves para a sua posse na Cadeira J, cujo patrono é este grande vulto da literatura brasileira. E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para a próxima terça-feira.

O Presidente da Academia Estudantil de Letras convidou os intelectuais, estudantes e todos os acadêmicos, assim como, ao público, em geral para assistir, hoje, às 8 horas, no auditório da Rádio Tabajara, a transmissão do Programa Acadêmico, em homenagem ao estudante João Alberto Mousinho, recém-falecido no Matozinhos do Paiz.

CONFERENCIA SÔBRE A MUDANÇA DA CAPITAL DO PAÍS

BELO HORIZONTE, 8 — Realizou-se ontem à noite, no Instituto de Educação, a conferência pronunciada pelo sr. Constantino Leite de Castro sob o título "Mudança da Capital do País à luz da Ciência". O conferencista referiu-se às desvantagens da posição geográfica da atual sede do governo da República, esclarecendo que a sua transferência não deve ser feita em caráter definitivo, acompanhando mais tarde a marcha da civilização para o interior do país.

SOCIEDADE DE CULTURA MUSICAL

ASSEMBLÉIA ORDINARIA 2.ª Convocação

O Presidente da Sociedade de Cultura Musical, no uso de suas atribuições regulamentares está convidando todos os socios eletivos em gozo de seus direitos, a comparecerem, hoje, às 15.30 horas, à 2.ª e última convocação, para o fim de pre-

enchimento de duas vagas na Diretoria, dadas com a ausência dos respectivos titulares, que se afastaram para fora do Estado. Antecipadamente agradece o comparecimento. Cleanto Torres — 1.º Secretário.

HOMENAGEM Á MEMÓRIA DO PROF AFRANIO PEIXOTO

SESSÃO NAS FACULDADES DE MEDICINA E DE DIREITO

RIO, 8 — As Faculdades Nacional de Medicina e de Direito farão no dia 20 de março uma sessão em homenagem à memória do professor Afranio Peixoto.

Falarão os professores Aloysio de Castro, Antonio Austrínglio, Pedro Calmon, Carneiro Leite e Azevedo Amaral.

Conselho Nacional do Serviço Social ESTEVE REUNIDO SOB A PRESIDENCIA DO MNISTRO ATAULFO DE PAIVA

RIO 8 — Sob a presidência do Ministro Ataufo de Paiva reuniu-se o Conselho Nacional do Serviço Social. Ao serem iniciados os trabalhos, o Presidente do Conselho declarou que com grande prazer leve de referir-se ao falecimento do professor Raul Leitão da Cunha, profissional notável, eminentemente e consagrado mestre da medicina e figura de relevo nos meios sociais ao qual estava o Conselho, gozando da simpatia e estima de todos os companheiros.

MEIOS PARA ATENUAR A CRISE DE ALIMENTAÇÃO

(Comunicado da Sociedade de Agricultura)

primeira necessidade, ocasionadas por fatores não dispares, não queremos tratar aqui. O que interessa à Sociedade de Agricultura da Paraíba, no momento é sugerir meios para atenuar a questão alimentar da população.

Ora, não sabemos como um funcionário público que percebe menos de Cr\$ 2.000,00 por mês, pode ter à sua mesa leite, ovos, frutas e verduras. Sabemos também pelo próprio bom senso e pelos conselhos dos especialistas em nutrição, que todos, principalmente as crianças devem tomar leite, como frutas e verduras, etc. Mas a não ser um capitalista quem poderá sustentar filhos com leite de Cr\$ 3,00, banana de Cr\$ 0,20 cada, laranja de Cr\$ 0,50 e abacate até de Cr\$ 5,00?

Por outro lado, os alimentos antes dos pobres, como batata doce, macaxeira, fruta-pão e inhame, estão pelos olhos da cara, não podem mais abastecer a massa dos médios e pequenos operários e funcionários. Pois bem, diante da situação inflitiva em que se encontra a população, só achamos um meio de atacar o problema, visando efeitos imediatos, é o de plantio onde houver terreno vazio, de batata doce, macaxeira, inhame, fruta-pão, banana abacate, etc. Nessa nova campanha o grande-

tação com o que vem fazendo em São Rafael em que a renda do leite tem dado para aumentar o rebanho, com uma produção de mais de 100 litros diários. Precisaríamos que o Estado ampliasse a criação não só em São Rafael como em Mangabeira, onde os detentores prestariam serviços a teriam melhor alimentação. Além, um alto funcionário da Fazenda já encaminhara ao governo certa vez, um plano nesse sentido. O Estado com esse programa não visaria prejudicar os proprietários de estabulos, pelo contrário, procuraria produzir o leite necessário aos Lactários e em consequência aumentaria a produção de seus departamentos pelo maior emprego de estrutura de curral daí resultante, enquanto que o leite da produção dos estabulos particulares passaria à população da Cidade.

A Sociedade de Agricultura da Paraíba, para iniciar a campanha, viu reduzir ao mínimo a cultura de plantas ornamentais para dedicar-se à fruticultura e outras plantas de subsistência, como a macaxeira, inhame, batata doce, fruta-pão e bananeiras, que são os estóteos da maioria da população.

Vamos de hoje por diante insistir nessa campanha e pedir para ela o auxílio da Chefatura da Polícia, afim de evitar que muitos percam o estímulo, devido aos amigos do alheio. Noutros comunicados pediremos a colaboração das instituições de caridade, do clero do exército, de maneira que todos contribuam para melhoria da alimentação da população em geral.

Durante a guerra o General Newton Cavalcanti percebendo que o problema do Nordeste como zona militarizada, não era apenas de instrução militar, mas também, de alimentação, criou sob as suas vistas a "Batalha da Produção", órgão essencialmente dedicado ao fomento da cultura de subsistência. Ao lado da Batalha da Produção cooperaram para o mesmo fim, a Comissão Brasileira Americana de Generos Alimentícios, a Diretoria da Produção do Estado, a Escola de Agronomia do Nordeste e a Legião Brasileira de Assistência, eufim todas as repartições agrícolas sediadas na zona que compreendia a 7.ª região militar. A Batalha da Produção era mantida por uma subscrição feita entre os agricultores, criadores e usineiros, de cada Estado, que além da contribuição monetária ainda se prontificavam a ajudar diretamente incentivando a cultura de generos alimentícios em suas propriedades. Da campanha ainda estamos sentindo os efeitos, através da quantidade de verduras que aparecem nas nossas feiras, das pessoas de destaque social, professores, estudantes, funcionários públicos, médicos, militares, juizes desembargadores, que ainda hoje fazem hortas particulares graças aos estímulos e ensinamentos recebidos durante a campanha. Infelizmente a situação continua precaríssima, mesmo depois de terminada a guerra, agora já em pleno regime constitucional de paz. Das causas da alta — de falta de generos —

COMENTARIOS...

PROGRESSO MATERIAL

Já vão caindo no lugar comum as palavras de entusiasmo, de exaltação e louvor às maravilhas da técnica moderna. O monumento gigantesco que a ciência contemporânea erigiu diante dos olhos sempre esperançosos da humanidade sofredora e inquieta vai perdendo a sugestão de novidade e repanto para muitos dos indivíduos. O nosso progresso material criado, com tanto sacrifício, no silêncio dos laboratórios e dos gabinetes de estudo não satisfaz plenamente às aspirações do indivíduo comum. A máquina e as construções de cimento armado que feriram a nossa indiferença não trouxeram a mensagem que o mundo vive a esperar e a desejar na sua eterna inquietação em busca de repouso e paz espiritual. O homem contemplou demais o mundo exterior, a superfície das coisas, e esqueceu as profundezas de um outro mundo silencioso e envolvido de mistério — o mundo que trazemos dentro de nós mesmos. Entretanto, essa necessidade de olharmos para nós próprios já se fez sentir por intermédio da sabedoria antiga. E eis a fórmula do CONHECE-TE A TI MESMO. E não faz muito tempo, um cientista moderno atraiu a nossa atenção publicando uma obra que constitui uma fortaleza de conhecimentos e revelações assombrosas — O HOMEM, ESSE DESCONHECIDO.

Não obstante, a ciência continua no seu caminho, tendo por escopo as comodidades, a satisfação das necessidades imediatas, rindo da intuição que mora nos genios à procura do Absoluto, das verdades eternas e divinas.

Já disse alguém, que a ciência pela ciência nada vale se não visar a elevação moral do homem, a melhoria de suas condições, a sua felicidade, a sua perfeição espiritual. O que vemos, no entanto, é a disparidade entre o progresso material e o moral. As cidades repletas de luzes e de progresso material, os anúncios luminosos, atordoados no barulho insuportável de suas máquinas. Coalham-se os oceanos de poderosas transatlânticos e os céus se cobrem de fortalezas voadoras. As distâncias não constituem mais uma dificuldade para um novo tratado dos homens, dos povos que se espalham no orbe terráqueo. Contudo, permanecemos insatisfeitos, entediados em face das maravilhas que a ciência materialista nos apresentou isolados dentro do nosso egoísmo, receando guerras futuras, decepções e infelizes. De que valem, os progressos materiais se o ódio e a ambição das nações poderão destruí-los da noite para o dia aumentando a dor e o sofrimento da humanidade? Parece que tudo se resume na efemeridade da vida física, nesse círculo de construção, de decadência e apogeu, nessa eterna rotina, sem visarmos os destinos que estão reservados ao ser humano, como consequência de sua evolução através dos tempos. — CARLOS ROMERO.

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Em Of. Circ. n.º 3 de 7 do corrente, endereçada ao diretor desta folha, o deputado Peirão de Almeida, 1.º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado, comunicou a instalação da nossa casa de congresso, perante a qual, no dia seguinte tomou posse no cargo de Governador Constitucional do Estado o dr. Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo.

APOIO À CAMPANHA DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

TELEGRAMA DO SR. JOÃO DAULT DE OLIVEIRA AO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

RIO, 8 — Do sr. João Dault de Oliveira, presidente da Confederação Nacional do Comércio, o Ministro da Educação recebeu o seguinte telegrama de apoio à Campanha de Alfabetização de Adultos: "Em nome da Confederação Nacional do Comércio, e em meu próprio, tenho o prazer de transmitir a V. Excia. efusivas congratulações pelo patriótico e oportuna reestruturação do planejamento da educação de adultos.

Essa feliz iniciativa, tão superiormente animado pelo ilustre presidente da República, constitui um real serviço para a solução do magno problema educacional do país e para o qual desejamos tributar os nossos aplausos.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. o testemunho do meu vivo apreço e elevada consideração. As) João Dault de Oliveira, presidente.

FALECIMENTO DO PROF. RAUL LEITÃO DA CUNHA

PROVIDÊNCIAS TOMADAS PELO MINISTRO CLEMENTE MARIANI

RIO, 8 — Logo teve conhecimento do falecimento do professor Raul Leitão da Cunha, ex-titular do Posto da Educação e Saúde, durante o governo do presidente Linhares, Reitor da Universidade do Brasil e catedrático de Anatomia Patológica da Faculdade Nacional de Medicina, o Ministro Clemente Mariani determinou que fosse hasteada, em funeral, a bandeira nacional, recomendando ainda que o expediente no Ministério da Educação fosse suspenso os 15 horas.

Alem disso, S. Excia. compareceu ao sepultamento, acompanhado de todos os membros de seu Gabinete, tendo também enviado duas coroas de flores, sendo uma em seu nome e outra em nome do Ministério da Educação e Saúde.

DEMOCRACIA TRIUNFANTE

Obedecendo a um imperativo das minhas convicções políticas, venho trazer ao exmo. Governador do Estado os meus entusiásticos aplausos, as minhas reiteradas saudações.

Sinto-me feliz por saber entregues os destinos da minha terra a um paraibano cheio de energia e de boa vontade, capaz de enfrentar as vicissitudes da vida atual.

Rejubilo-me vendo a Paraíba despertar do marasmo que a enfiorecera, agindo pela primeira vez na sua vida política de modo decisivo e triunfante. Conciente, comedida, disciplinada, soube coligar-se para desfraldar o estandarte da vitória sob os auspícios da liberdade republicana mantida com lisura pelos poderes constituídos. Sob a égide da nova democracia implantada, marcharemos redimidos de gestos subversivos ou menos dignos, para uma aurora de progresso, de dinamismo, de fraternidade, de ação.

Os paraibanos se honram de ter como chefe um espírito burilado nos princípios de equidade e justiça, que promete lhes conferir as garantias e os direitos assegurados pela Constituição, não os subordinando a injunções partidárias.

Provavelmente o exmo. sr. dr. Oswaldo Trigueiro também se sentirá desvanecido por ser o eleito de uma grande maioria que profligando a prática rotineira das preferências governamentais sabe agir destemida e conciente.

"Um povo tem o governo que merece" e o nosso povo se tornou digno desse governador que se suscipia destemido, diligente, imparcial e honesto, fazendo a maior campanha eleitoral da nossa história moldada em gestos reacionários dentro dos lindos princípios democráticos. O momento exige, talvez, renúncias, esforços, sacrifícios tanto do dirigente como dos dirigidos.

Não importa, serão sacrifícios conjugados de um povo coeso, visando o engrandecimento desta unidade da federação e consequentemente do nosso Brasil. Com a exploração desses modestos conceitos, peço venia ao grande chefe do Estado para anexar às minhas felicitações votos muito sinceros, pedindo a Deus o auxílio na realização exata dos bons e relevantes propósitos enxarados no seu discurso de posse.

Eudésia Vieira.

CONSTITUINTES ESTADUAIS DE 1947

José RAMALHO

Tertuliano Correia da Costa Brito — Filho de Manoel Correia Costa e D. Maria Amélia de Queiroz de Brito, nasceu Tertuliano Correia da Costa Brito, no lugar Itamororanga, distrito do Município de S. João do Cariri, em 27 de Abril de 1894. Estudou na escola pública local e no Liceu Paraibano desta cidade, fez os preparatórios secundários. No governo de João Lopes Machado em 1912 foi nomeado tabelião público de S. João. Na Campanha Civicista de 1915, entre os grandes chefes Epitácio da Silva Pessoa e Mons. Walfredo Leal, para a direção política da Paraíba. Tertuliano Brito esteve ao lado do desembargador Ignácio de Brito, leader do Wallfredismo, no sertão. Com a derrota de seu partido, de 1915 a 1929, esteve, afastado de quase que atividades públicas, até que, surgida a campanha liberal, alistou-se como um dos mais entusiastas, pela causa do presidente João Pessoa. De flagrada a luta de Princesa e dada a possibilidade de ataque pelas forças do cel. José Pereira ao município de S. João do Cariri, Tertuliano Brito, organizou uma coluna para defesa da cidade. Iniciada a revolução de outubro de 1930, inconscientemente formou um batalhão proselitário, o qual não se movimentou, em face da queda do governo do sr. Washington Luiz. No ano de 1932 teve destacada situação e atividade no amparo às populações sertanejas vítimas da seca. Com o então Ministro José Américo, colaborou e prestou inestimáveis serviços de socorro aos necessitados. Na revolução de S. Paulo, o fereceu-se ao gov. Getúlio de Brito, para defesa da Legalidade. Em Dezembro de 1934 foi eleito deputado estadual pelo Partido Progressista à Constituinte, daquele ano representando as forças políticas de São João do Cariri, mandato que desempenhou até 1937, fazendo parte de várias comissões de estudos parlamentares. Na campanha municipal de 1935, chefou a luta política local onde se extremaram os animos havendo conflitos armados e incidentes diversos. Entretanto, conseguiu vencer o pleito, com a

eleição do prefeito e de cinco vereadores. Ao assumir o governo, o sr. Rui Carneiro chamou-o a dirigir a prefeitura de S. João do Cariri, onde se conservou até 1945. Nesse período efetuou serviços de destaque, construindo estradas, escolas, fazendo outros melhoramentos públicos, inclusive um posto de saúde, um aquecedor modelo e um hospital, estes, ainda não concluídos. Na administração Odon Bezerra, voltou a ocupar o cargo de prefeito e em 1946 se afastou para se desincompatibilizar às eleições estaduais. Pelo PSD, foi eleito deputado, obtendo expressiva votação no sertão.

O seu município, foi um dos poucos, que deu ganho de causa ao Partido Democrático nas eleições de 1945 e 1947. Casado com D. Zila Farias Brito, o deputado Tertuliano Brito tem seis filhos: Nivaldo, Evaldi, Petronio, Maria Giselda e José. É primo do ex-interventor Getuliano da Costa Brito e sobrinho do saudoso desembargador Ignácio da Costa Brito.

João Feitosa Ventura — Deputado pela UDN. Nasceu em Alagoinha do Monteiro, a 28 de Dezembro de 1909. Filho de Nilo Feitosa Ventura e D. Filomena Alves Feitosa, ambos falecidos. Fez os estudos primários e secundários no Ginásio Oswaldo Cruz, do Recife, e formou-se pela Faculdade de Medicina de Pernambuco, em 1939. Tem cursos de aperfeiçoamentos médicos em São Paulo e Rio de Janeiro. Foi interno no Hospital S. Sebastião, em Recife. Especialista em fisiologia. Sempre dedicado a sua clínica, o dep. Feitosa Ventura, pela primeira vez ocupa cargo público para o qual foi eleito por livre votação, especialmente no município de Alagoinha do Monteiro. É sobrinho do Desembargador Antonio Feitosa Ventura, já falecido.

AR LIVRE E RESPIRAÇÃO — O ar livre tem influência benéfica sobre a respiração porque provoca o relaxamento dos músculos respiratórios. Dentro de casa, por causa do ar quente parado e úmido, os dias de mal estar e a deficiente ventilação respiratória conservam-se retróidas. Daí a sensação renovação do ar nos pulmões.

COLUNA DE EUTERPE

ARTE E CIENCIA

Acredita-se ainda, em nossos dias, que existe uma incompatibilidade marcante entre a ciência e a arte, uma oposição de caráter positivo, subjetivo e psicológico, em face da imaginação criativa que caracteriza o artista, e do espírito de análise, de investigabilidade crítica que caracteriza o sábio.

Essas duas propriedades, a da imaginação e a da especulação, não podem, de acordo com os críticos comprovadores, apresentar-se num mesmo indivíduo, sem haver um prejuízo formal e inevitável para uma das duas propriedades, ou mesmo para ambas.

As razões apresentadas contra a incompatibilidade objetiva e essencial existente entre a arte e a ciência, supõem que o esclarecimento do que antes possuía a virtude de excitar e emocionar pelo mistério que representava, perderá o sentido poético diante das definições frias da ciência, deixando portanto de estimular a facultade imaginativa do artista. "A imaginação artística, — segundo eles, — supõe um não sei que de vago e indefinido, uma certa nebulosidade e até uma tal qual ignorância, que lhe permite adejar em torno das coisas e desenvolver caprichosamente as suas alegrias e os seus símbolos. Ora, a ciência é a negação do mistério, da ignorância e da obscuridade; precisa de luz plena, brilhante e sem sombras; não é pois para admirar que se excluem reciprocamente".

No entanto, Henri Poincaré teve uma compreensão nítida e profunda desse assunto, quando escreveu: "Quelques loins que la science pousse ses conquêtes, son domaine sera toujours limité. C'est tout le long de ses frontières que flottent le mystère, et plus les frontières seront éloignées, plus elles seront étendues". O que não implica numa supressão, e sim num prolongamento do eterno mistério que envolve as coisas e os seres.

Lahr no "Cours de Philosophie" assegura que "o mistério aumenta na mesma proporção em que aumenta o progresso científico". Para ele "tudo aquilo que ajuda a penetrar mais profundamente na compreensão da natureza, favorece mais o progresso da arte, sugerindo-lhe vistas mais elevadas e multiplicando-lhe as fontes da inspiração". De modo, a oposição apresentada não deve ser considerada como um fundamento de verdade, porque "longe de se oporem, a arte e a ciência são em realidade duas maneiras de interpretar a natureza e como que duas traduções do mesmo texto, diferentes e verdadeiras, mas não opostas uma à outra. O que leva a concluir que se "em nossos dias a arte e a ciência não progrediram igualmente, é inútil ir buscar tão longe a explicação; a razão cabal está nos gostos da nossa época industrial, que aprecia antes de tudo a utilidade, e o bem-estar, e não cultiva com tanta assiduidade a ciência se não por encontrar nela meios de gozo e de produção. Ao passo que a grande arte, que nada produz e para nada serve, é decurada e deixada morrer na contemplação solitária e desinteressada da beleza".

A crença comum de que foi o estado rudimentar da ciência quando favoreceu o desenvolvimento das artes plásticas e fônicas entre os antigos, não encontra amparo na análise que se possa fazer da importância que a ciência tem na época atual nos empreendimentos de arte. O próprio Leonardo da Vinci já reconhecia que era necessário estudar primeiro a ciência e depois, a arte que se originou dela. "Verbaque praeviam rem non invita sequuntur", afirmou Horácio. (O que bem se conhece se expressa claramente, e as palavras para enunciá-lo chegam aos lábios sem dificuldade).

Se a ciência esteriliza a imaginação e os pendores artísticos de alguns indivíduos, o motivo não deve ser procurado nela, nem devem ser criadas justificativas para ampará-los, porque o motivo subsiste unicamente na incapacidade artística deles, que de qualquer modo já devia ser muito precária. Na verdade, a ciência verifica, encontra e descobre o que existe a arte produz, inventa e cria o que não existia na realidade; a sua obra é literalmente uma síntese da natureza e do homem enquanto que a ciência não admite nas suas conclusões senão a realidade pura e sem mescla. A arte tem por objeto exprimir a beleza e a ciência formular o verdadeiro". (Lahr — "Cours de Philosophie") E é nisso que reside o unico segredo da arte e da ciência, que se identificam perfeitamente. — HAMILTON PEQUENO.

PELA 1.ª VEZ EMPREGADA A STREPTOMICINA NA PARAÍBA

PELO avião da Panair chegou, ontem, foram enviadas ao deputado Plínio Lemos cinco empois de Streptomycin, as primeiras chegadas ao Norte do país, as quais se destinaram a uma cidade do interior afim de serem aplicadas nas pessoas de um amigo desse congressista paraibano.

O enfermo encontra-se em estado grave, mas espera-se que venha a melhorar com o produto em apreço, apontado como o específico no seu caso.

As referidas empois foram enviadas pelo deputado paulista Piza Sobrinho, e conseguidas da primeira re-

missão feita pelos Estados Unidos ao Brasil.

Aguardemos o resultado de mais essa maravilhosa descoberta da ciência médica.

CUIDADO COM O FILTRO — A vela do filtro não destrói os germes da água; apenas os retém. Quando não é lavada constantemente, os micróbios e impurezas vão-se acumulando em sua superfície, de sorte que, dentro de algum tempo, torna-se de todo ineficiente a filtração.

Telegramas retidos

Há na Repartição dos Correios e Telegramas telegramas retidos para as seguintes pessoas: — Dr. Eldio Almeida, Prefeitura; Fomeu Gusmão, Quintino Bocayuva, 141; Yeda, Cardoso Vieira 44; Dulcinea Leal, D. A. C.; Severino Lima, Duque de Caxias 12.

RELIGIÃO

GRAÇA ALCANÇADA

N. P. P. agradece graças alcançadas por intermédio do glorioso São Judas Tadeu, do bemaventurado D. Bosco e do milagroso Fr. Atanásio.

AINDA A QUESTÃO DA PRESIDENCIA DA CAMARA

Volta-se a falar na possibilidade da candidatura do sr. Carlos Luz — Apôio da U. D. N. — Reunião dos líderes pesse- distas — “Posso afirmar com absoluta convicção que o sr. Neto Campêlo será o futuro Governador do meu Estado”, disse o sr. João Cleofas — Anuladas — Convenção Nacional do P. T. B. — Apoiará o sr. Ademar de Barros o PTB paulista

RIO, 8 — Volta-se a falar na possibilidade de ser lançada a candidatura do sr. Carlos Luz para a presidência da Câmara, apoiada pela UDN e com o apôio dos dissidentes mineiros.

gundo as declarações do sr. José Junqueira, membro do Diretório Nacional do PTB, este partido, por certo apoiará o governo do sr. Ademar de Barros, visando uma política de interesse do povo.

SERA' DISCUTIDA

RIO, 8 — A questão da presidência da Câmara dos Deputados será discutida numa reunião dos líderes das bancadas pessevistas convocada pelo líder da maioria, deputado Cirilo Júnior.

O sr. Nereu Ramos preside a reunião, durante a qual serão escolhidos os candidatos do partido aos postos-chaves no Congresso.

FUTURO GOVERNADOR

SÃO PAULO, 8 — O deputado João Cleofas da UDN pernambucana, atualmente no Rio, ouvido pela imprensa a propósito dos resultados do pleito, de seu Estado, para governador, disse: “Posso afirmar com absoluta convicção que o sr. Neto Campêlo será o futuro Governador do meu Estado”.

ANULADAS

RECIFE, 8 — O T.R.E. anulou duas urnas desta capital, uma encerrada antes da hora regulamentar e outra em que um mesmo eleitor votou duas vezes.

Foi também anulada uma urna de Angelim por excesso de sobrecartas, muitas das quais eram rubricadas noutra mesa eleitoral.

Resta julgar apenas uma urna na capital, onde uma empregada votou pela patrão e 3 do interior, onde o sr. Barbosa Lima obteve considerável maioria.

APOIAR'

SÃO PAULO, 8 — Se-

ESPERADO

RIO, 8 — E' esperado nesta capital na próxima segunda-feira, o sr. Walter Jobim, governador eleito do Rio Grande do Sul.

CONGRESSO DOS PAISES AMERICANOS

(Conclusão do 1.º pág.)

rior da França, sr. Georges Bidault.

RECEBERÃO REFUGIADOS

LONDRES, 8 — O Brasil, o Chile, a Venezuela e outros países sul-americanos receberão importantes quantidades de refugiados europeus. Foi o que afirmou o sr. Altayer, presidente da Comissão de Organização do Comitê Internacional de Refugiados.

Segundo o mesmo informante do milhão e meio de refugiados, somente uns 25 mil conseguirão aliar-se este ano em outros países.

GRANDE MERCADO

WASHINGTON, 8 — A America Latina será um grande mercado de máquinas de produção norte-americana.

Segundo dados estatísticos, fornecidos pelo Conselho de Cooperação Inter-Americana, cerca de 20 por cento dos pedidos latino-americanos são para a aquisição de máquinas de varias espécies.

RADIO

O “ALLY PALLY”

O contraste entre as partes externa e interna do “Alexandra Palace” (ou “Ally Pally” como é comum e carinhosamente chamado) é marcante. Grande edificio Victoriano de tijolo amarelo, localizado num outeiro no norte de Londres esse edificio e as áreas adjacentes constituem um famoso parque de recreio desde sua inauguração em 1875. A parte exterior do edificio possui uma magnificência antiquada e ostante descuidada, embora nas ocasiões de férias suas relvas verdes, o lago, o hipódromo e os quadros de ténis, ainda se enchem com alegres festas familiares. Na parte interna de Wells, num interior maravilhoso e modernista de luzes utilizada pela BBC parece que nos achamos num novo mundo brilhantes e de máquinas estranhas e complexas.

A BBC reiniciou seu serviço de televisão no Palácio Alexandra em 7 de junho de 1946, depois de um período inativo de quasi sete anos devido á sua suspensão quando do irrompimento da guerra, época em que os programas de televisão britânicos se encontravam mais adiantados do que os de qualquer outro país. O desenvolvimento do serviço é dirigido por um Comitê Consultivo de Televisão, que não depende da BBC mas inclui seus representantes. O Comitê apresenta sugestões á BBC sobre o planejamento dos serviços futuros, que abrangem os padrões a serem adotados, assim como a coordenação e iniciação das pesquisas.

Espera-se que a televisão na Grã-Bretanha se desenvolva de conformidade com as bases estabelecidas pelo Comitê Hankey — isto é, que o serviço seja reiniciado de acordo com os padrões originais de 405 “linhas de definição”; que a televisão seja estendida; digamos aos seis centros provinciais mais populosos; e que ter-se-á por objetivo um novo serviço aperfeiçoado com uma definição mais alta e com a possível incorporação da cor e dos efeitos este-reoscópicos. Os “televidentes” comuns deverão obter uma licença especial de televisão por meio de uma quota adicional de uma libra esterlina por ano.

No que diz respeito á técnica, os programas se desenvolvem constantemente, sendo que um dos maiores aperfeiçoamentos, verificado em 1939, é que os técnicos podem passar nitidamente de uma cena para outra, ao passo que antes da guerra somente podiam fazê-lo vagarosamente. Um fato interessante é que o serviço se reiniciou, em junho ultimo, com o mesmo desenho animado do Camandongo Mickey que encerrou as exhibições de televisão quando o advento da guerra. Um dos progressos atuais, nas ir-

mais receba o meus antepa-dos e sinceros agradecimentos juntamente com as minhas humildes preces pelo sempre crescente êxito de sua magestosa e humanitária obra. Em Jesus Cristo, Pad. Gentil Diniz Bar-rêto — Vigário Econômo de També e de Pedra de Fôgo”. Mande outros doentes padre Gentil, Maria Silva é tão boa e inteligente que, a meu convite, de enferma passou a estudante. Está aprendendo diversas “inglizes” aqui no “São José”. Operou-se das amidalas e está gorda, forte e robusta. agradecemos.

ções externas, é que as mesmas estão sendo feitas cada vez mais distantes do estudio. Até há pouco a irradiação tele-visada á maior distancia foi a da corrida de cavalos do Derby, que teve lugar a 23 milhas do Palácio Alexandra; mas a ultima disputa do Páreo Rei George VI foi televisada de Ascot, a 30 milhas.

TEATRO

A PRÓXIMA ESTREIA DA DUPLA ILUSIONISTA WALDIR-NEIDE NESTA CAPITAL



NEIDE, a famosa ilusionista que se apresentará á platéia pernambucana

Deverá estreiar, na próxima semana, em um dos cinemas desta Capital a dupla ilusionista Waldir Neide, mundialmente conhecida e que vem obtendo grandes êxitos nas plateias brasileiras.

A referida dupla Waldir-Neide vem precedida de extraordinário cartaz, cujos números de ilusionismo, leleptia e transmissão de pensamento, tem recebido grandes aplausos do publico de centros sul-americanos.

O magico Waldir de Souza, artista exclusivo da Cinedia do Brasil S/A, durante a sua re-

cente excursão a Buenos Aires, onde se exhibiu no Teatro de La Paz, alcançou o mais completo sucesso, tendo a imprensa platina feito as melhores referências ás suas exhibições.

Neide de Souza, a mulher infernal, é considerada a unica na America do Sul que apresenta trabalhos de transmissão de pensamento.

São os seguintes os números que serão apresentados na estreia da famosa dupla WALDIR-NEIDE

— As almas encantadas

(Conclue na 2.º pág.)

INSTITUTO “S. JOSÉ”

DIVERSOS ASSUNTOS

Os doentes do Padre Moisés — Este boníssimo amigo é um dos colegas que maior numero de doentes envia. A Piripiruba neste particular cabe o segundo lugar, porque o primeiro pertence a Esperança, minha boa terra. Porque de outros lugares não vem tantos? Será que não os haja? Não. E' que o Padre Moisés Ferreira, como o Padre Honório e quasi todos os membros do nosso clero parouquial felizmente, em mais outros menos, não se limitam a tratar somente da parte es-piritual da freguezia, que aliás é a principal. Interessam-se por tudo o que diz respeito ao bem estar dos seus parouquianos, a começar pelo tratamento dos mates dos seus corpos, que tanto prejudicam a tranquilidade em que deve viver a alma, para tambem tratar do seu alio e superior destino que é o céu. Continue, bom amigo padre Moisés, a mandar os seus pobres. Sendo casos curáveis, não os deixe morrer á mingua. Só não mande enfermos contagiantes, principalmente tuberculosos, desintéricos, pessoas de

pele muito manchada que o povo pense logo que é lepra, embora não seja, pois não posso ficar com eles no meio dos meus alunos. Hidropicos (rico difficilmente cura-se desta moléstia, quanto mais pobre, tambem não devem vir, porque é difficil encontrar alé quem lhes tire a agua do ventre e voltam piores com a dupla viagem. Feridentes de perna e pé tambem não. O Santa Isabel não tem vagas e fazer curativo diariamente no Posto, andando meia légua por dia na terra quente é mesmo que não fazer. Aqui estarei sempre as suas ordens. E conte todo ano, com uma visita minha, atrás de uns cobres, lá para outubro ou novembro.

També e Pedra de Fôgo — Nas minhas andarelas quasi mensais pelo interior, em busca de auxilios, depois que resolvi não deixar ninguém a mingua nos alpendres da estação da Great Western, nos pontos finais das sôpas e até debaixo dos pés de pau, nas ruas e praças desta capital, estive no ex-Hambé e tambem em Pedra de Fôgo. Horas houve em que estive com um pé em

SECRETARIA DA AGRICULTURA



Aspecto da transmissão do cargo de Secretário da Agricultura, Viacão e Obras Publicas ao dr. Americo Maia de Vasconcelos, que se vê ladeado do seu antecessor, dr. Clóvis Lima, e do dr. José Mario Porto Secretário do Interior

BANCO DO COMÉRCIO DE CAMPINA GRANDE S.A

CARTA PATENTE 3068 DE 8/10/43 - INÍCIO DE OPERAÇÕES EM 4/1/44

Capital Subscrito e Realizado Cr\$ 3.000.000,00
CAMPINA GRANDE - PARAIBA
BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1947

ATIVO

A - DISPONÍVEL

CAIXA	
Em moeda corrente	2.121.879,70
Em depósito no Banco do Brasil	1.133.535,80
Em depósito à ordem da Sup. e do Crédito	384.378,60
Total	3.639.794,10

B - REALIZÁVEL

Emp. em C/Corrente	2.907.388,70
Tít. Descontados	14.553.333,70
Corresp. no País	993.456,50
Total	18.454.178,90

C - IMOBILIZADO

Edifício de uso do Banco	363.722,90
Móveis e Utensílios	40.383,30
Instalações	49.443,80
Total	453.550,00

D - RESULTADOS PENDENTES

Juros a descontos	39.152,60
Despesas gerais	41.633,70
Total	80.786,30

E - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores em garantia	3.944.558,90
Títulos a receber de C/Alheia	5.398.062,90
Outras Contas	40.000,00
Total	9.382.621,80

PASSIVO

F - NÃO EXIGÍVEL

Capital	3.000.000,00
Fundo de Reserva Legal	130.652,60
Outras Reservas	547.919,90
Total	3.678.572,50

G - EXIGÍVEL

Depósitos	
à vista e a curto prazo:	
Em C/C sem Limite	7.411.283,70
em C/C Limitadas	4.630.861,20
em C/C Populares	569.986,70
em C/C sem Juros	80.700,60
em C/C de Aviso	97.333,20
Total	12.790.165,40
a prazo:	
de diversos:	
a prazo fixo	1.890.048,90
Total	1.890.048,90
Total	14.680.214,30

OUTRAS RESPONSABILIDADES

Tít. descontados	2.386.556,60
Corresp no País	1.573.142,10
Ordens de pag. e outros crédito	101.335,10
Dividendos a pagar	76.559,40
Total	4.137.593,20

H - RESULTADOS PENDENTES

Contas de resultados	131.929,30
----------------------	------------

I - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Depositantes de vals. em garantia	3.944.558,90
Depositantes de tít. em cob.	5.398.062,90
Outras Contas	40.000,00
Total	9.382.621,80

Cr\$ 32.010.931,10

- a.) JOSE DE BRITO LIRA - Presidente.
- a.) VERGÍLIO WANDERLEY - Secretário.
- a.) ABELARDO FONSECA - Gerente.
- a.) JULIO FERREIRA TAVARES - Sub Gerente.
- a.) PORFÍRIO CATÃO - Contador - Reg. 41021.

BANCO DO COMÉRCIO DE CAMPINA GRANDE S.A

CARTA PATENTE 3068 DE 8/10/43 - INÍCIO DE OPERAÇÕES EM 4/1/44

Capital Subscrito e Realizado Cr\$ 3.000.000,00
CAMPINA GRANDE - PARAIBA
BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1947

ATIVO

A - DISPONÍVEL

CAIXA

Em moeda corrente	2.338.498,70
Em depósito no Banco do Brasil	2.128.521,60
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	421.506,00
Total	4.888.526,30

B - REALIZÁVEL

Empréstimos em C/Corrente	3.012.146,10
Títulos Descontados	15.009.303,30
Correspondentes no País	1.452.176,50
Total	19.473.625,90

IMOBILIZADO

Edifício de uso do Banco	363.722,90
Móveis e Utensílios	40.383,30
Instalações	49.443,80
Total	453.550,00

RESULTADOS PENDENTES

Juros e descontos	405.155,50
Despesas Gerais	47.387,20
Total	192.542,70

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores em Garantia	3.889.228,00
Títulos a receber de C/Alheia	5.816.058,00
Outras Contas	40.000,00
Total	9.745.286,00

PASSIVO

F - NÃO EXIGÍVEL

Capital	3.000.000,00
Fundo de Reserva Legal	130.652,60
Outras Reservas	547.919,90
Total	3.678.572,50

G - EXIGÍVEL

Depósitos	
à vista e a curto prazo:	
Em C/C sem Limite	10.916.968,50
Em C/C limitadas	4.486.658,00
Em C/C populares	617.393,20
Em C/C sem juros	68.871,00
Total	15.189.701,00
a prazo:	
A prazo fixo	1.869.510,90
De aviso prévio	150.000,00
Total	2.019.510,90
Total	17.209.211,90

OUTRAS RESPONSABILIDADES

Títulos descontados	2.711.647,90
Correspondentes no País	972.168,50
Outros Créditos	54.503,30
Dividendos a pagar	41.297,40
Total	3.779.617,10

H - RESULTADOS PENDENTES

Contas de resultados	335.843,40
----------------------	------------

COTAS DE COMPENSAÇÃO

Depositantes de valores em gar. e em custódia	4.889.228,00
Depositantes de títulos em cobrança	5.816.058,00
Outras Contas	40.000,00
Total	9.745.286,00

- a.) JOSE DE BRITO LIRA - Presidente.
- a.) VERGÍLIO WANDERLEY - Secretário.
- a.) ABELARDO FONSECA - Gerente.
- a.) JULIO FERREIRA TAVARES - Sub Gerente.
- a.) PORFÍRIO CATÃO - Contador reg. 41021.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA

Edital n.º 2

(Prévio Aviso)

De ordem do sr. Inspetor, ficam avisados os donos ou consignatários dos volumes abaixo indicados, descarregados do vapor "Cape Cumberland" pro procedente de New York e entrada no porto de Cabedelo a 23/5/46, a despachá-los no prazo de 30 dias, na forma do § unico do artigo 257 da Consolidação das Leis das Alfândegas.

Marca - Amazônia - Brasil - Via Cabedelo - Espécie - Caixas - Números - 1A3 e 2A3 - Quantidade - 2 - Peso 84 kg.

Marca - Amazônia - Brasil - Via Cabedelo - Espécie - Tambor - Números - 3A3 - Quantidade - 1 - Peso 107 kg.

Alfandega de João Pessoa 3 de fevereiro de 1947.

Aide Costello Tavares Cavalozani - Oficial Administrativo de II.ª C.E.

Se sofre de prisão de ventre, procure o médico; ele, e ninguém mais, está em condições de dar conselhos e orientar o tratamento. - SNES.

MINISTÉRIO DA GUERRA

7.ª Região Militar
15.º Regimento de Infantaria

De ordem do Sr. Comandante do Regimento, convido a comparecer à Secretaria deste Corpo, o 1.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe Teófilo Benedito Ottoni, afim de receber a sua Carta-Patente de Oficial da Reserva, devidamente apostilada.

Quartel em João Pessoa, 24 de fevereiro de 1947.

Carlos Eduardo Veloso dos Santos - 2.º Tenente Secretário do Corpo.

Procure manter seu filtro em boas condições de funcionamento, lavando a vela uma vez por semana, pelo menos. - SNES.

BANCO POPULAR DE CAMPINA GRANDE S. A.

Inaugurado em 28 de março de 1940

Carta Patente n.º 2280 de 7 de março de 1940

Códigos: A. B. C. e Mascote 1.º e 2.º Tel. - POPULAR
Rua Cardoso Vieira, 36-Ed. São Luis - Campina Grande - Pb. - Brasil

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1947

ATIVO

A - DISPONÍVEL

CAIXA

Em moeda corrente	474.803,70
Em dep. no Banco do Brasil S.A.	1.538.054,50
Em dep. à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	193.425,10
Total	2.206.283,30

B - REALIZÁVEL

Empres. em C/C	843.857,60
Tít. Descontados	8.683.828,00
Corresp. no País	77.988,50
Outros Créditos	91.653,80
Total	9.697.327,90

C - IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios	35.123,00
Mat. de Expediente	8.259,30
Instalações	45.000,00
Total	88.382,30

D - RESULTADOS PENDENTES

Juros e Descontos	33.285,20
Impostos	12.500,00
Despesas Gerais	22.347,00
Total	68.132,20

E - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores em Garantia	1.435.429,80
Títulos a receber de alheia	1.029.109,20
Outras contas	1.444.556,60
Total	3.909.095,60

Cr\$ 15.969.221,30

PASSIVO

F - NÃO EXIGÍVEL

Capital	5.000.000,00
Fundo de Reserva Legal	121.769,40
Outras reservas	246.083,80
Total	5.367.853,20

G - EXIGÍVEL

Depósitos:

A vista e a curto prazo:

em C/C sem Limite	2.829.425,90
em C/C Limitadas	665.755,80
em C/C sem Juros	21.312,90
Total	3.516.494,60

a prazo:

De Diversos:	
Prazo Fixo	892.724,80
Total	4.409.219,40

OUTRAS RESPONSABILIDADES	
Tít. Descontados	665.600,00
Corresp no País	1.081.828,20
Ordem de Pagamento e outros créditos	454.443,50
Dividendos a pagar	21.050,00
Total	2.222.921,70

6.632.141,10

H - RESULTADOS PENDENTES

Contas de resultados	60.131,40
----------------------	-----------

I - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Depositantes de V em garantia	1.435.429,80
Depositantes de tít. em cob. no País	1.029.109,20
Outras contas	1.444.556,60
Total	3.909.095,60

Cr\$ 15.969.221,30

Campina Grande, 1 de março de 1947.

- LUIZ JUVENCIO DOS SANTOS - Presidente.
- DR. LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA - Gerente.
- TERCINO MARCELINO DE OLIVEIRA - 1.º Secretário.
- DIÓGENES GONÇALVES - 2.º Secretário.
- JOSE NÍCACIO DE AMORIM - Contador. Reg. 44.412.

TREZE E TABAJARA DISPUTARÃO O CERTAME DE 47

Estas duas pujantes equipes campinenses aguardam o pronunciamento do Presidente da F. D. P. — Continúa o litigio C. R. D. x F. D. P. — Preparam-se os clubes pessoenses para o Campeonato Paraibano de Futebol

Enquanto a Federação Desportiva Paraibana e o Conselho Regional de Desportos mantêm uma polemica, que ao mesmo tempo não tem nenhuma razão de ser, os clubes paraibanos aguardam com ansiedade a data do torneio início do Campeonato Paraibano de Futebol.

Auto Esporte, Felipina, União e Equador já se acham inscritos e com as suas equipes prontas para concorrerem ao título máximo do futebol paraibano no corrente ano.

Hoje, soubermos de fontes bem informadas que o *Treze* e o *Tabajara*, de Campina Grande

de estão bastantes interessados em disputar o campeonato da F. D. P. São duas equipes portadoras de grande cartaz e que decreto muito contribuirá para o êxito esportivo e financeiro do certame deste ano.

Estamos certos de que os dirigentes dos desportos paraibanos, os quais assim parecem, tudo farão para que estas duas equipes reconhecidamente pujantes concorram ao nosso troféu. Ambas as agremiações possuem em nossa Capital grande numero de admiradores, os quais darão a sua contribuição na reabilitação e progresso do futebol paraibano.

ACADEMIA ESTUDANTIL DE LETRAS DA PARAIBA

Reinício das atividades para o ano de 1947 — Eleição da Diretoria — O Programa Academico em sua nova fase — A sessão de hoje

A Academia Estudantil de Letras da Paraíba, a mais importante entidade cultural do estudante paraibano, reiniciará, no próximo sábado, as suas atividades literárias integrando no seu quadro regimental expressões das mais futuras da juventude da Paraíba: a ação da Academia Estudantil tem despertado, em todas as camadas intelectuais deste e de outros Estados, aplausos merecidos e animadores. Assim, vem sendo esperada com ansiedade a nova fase ativa da A. E. L. P., o que virá incentivar mais proveitosamente os trabalhos das restantes associações literárias desta Capital.

O Programa Academico, hora de arte e literatura mantida pelo Academia Estudantil, no Rádio Tabajara em trâz, agora, em nova fase. Obedecendo a orientação dos academicos Salvador Guerra e Orestes Gomes, apresentará o Programa Academico excelente composição literária.

O Presidente da Academia

EDITAL — SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL — (SENAI) — Aviso aos interessados que se encontra aberta na Secretaria da Escola Industrial de João Pessoa. Todos os dias uteis, das 19 às 20 horas, até o dia 15 do corrente mês a matricula para os candidatos aos Cursos de Formação de Adultos do Senai.

A — Cursos: — Tornearia mecânica, Serralheria, Marcenaria.

Vez por semana.

B — Capacidade da E.L.I.P. — Tornearia mecânica — 14; Serralheria — 20; Marcenaria — 16.

B — Duração dos cursos: —

C — IMOBILIZADO

Tornearia mecânica — 2 anos	Serralheria — 2 anos; Marcenaria — 2 anos	C — Funcionamento: — Os cursos de Formação de Adultos funcionarão à noite na Escola Industrial de João Pessoa das 18,30 às 20,30. Três	E — Condições para matricula: — a) Idade minima de 18 anos, comprovada por qualquer documento oficial;
b) Prova simples de admissoão constando de leitura, escrita e aritmetica;	c) Exame médico.	João Pessoa, 7 de março de 1947.	CARLOS LEONARDO ARCOVERDE — Diretor.

MEMÓRIA

A JOSE MAIA DE NOVAIS (PAGE) lau reado goleiro e piloto paraibano. A minha concreta homenagem, á sua transição, ao seu passado e a sua alma.

Radiel Bezerra CAVALCANTI

Perdeu a Paraíba, mais um filho seu: Tão jovem... forte... cheio de esperança! Sorridente com o Sol que amanheceu Regando os nossos campos de bonança...

Pois era ele, que nas tardes esportivas Deliciava milhares de corações Tal qual Leônidas — em hora aflitivos Treloucava de alegria multidões!

No Museu da saudade! Tua odicéia Será relebrada para sempre amigo Como é de Epaminondas — "Mantinião"

Foste nosso Jaguaré — sempre invensível; Defendendo com denôdo as nossas côres... E's agora nosso heroi inesquecível!

Federação Desportiva Paraibana

SECRETARIA GERAL

Despachos do sr. presidente, do dia 7/3/1947.

Ofício do C. R. D., s/n, de 31/1/47 Arquivase. Esta presidencia já fez sentir, por officio, ao sr. presidente do C. R. D. que não tem nenhuma defeza a fazer, por haver agido legalmente, expulsando do meio da Federação os elementos que somente embaraços tem trastado aos desportos locais. Officio do C. R. D., n.º 28. Antes de receber este officio, esta presidencia já havia baixado um

ato anistiando o filiado "Boiafago" como homenagem a memoria do desportista, José Maia de Novais (Page). Se tal não tivesse acontecido, esta presidencia não tomaria medida dessa natureza, por recomendações de quem não tem para faz-la. Arquivase. Officio n.º 32 do C. R. D. Não reconheço autoridade no actual Conselho Regional de Desportos, desvirtuado como está de sua finalidade. Arquivase. Officio do Treze Futebol Clube. Deve o sr. presidente, enviar o mais breve possível, um representante, afim de melhor tratar

do assunto. Officio do presidente Esporte Clube União. Concedo, marcando os dias o sr. Diretor do Departamento Terrestres. Officio do filiado Vasco da Gama. Indefiro o pedido. O filiado Vasco da Gama, cumprir pena de suspensão imposta por esta Enalidade e a deliberação n.º 6 invocada não tem nenhum efeito para participar do campeonato o filiado deve pedir anistia á esta Mentora e consequentemente regularizar a sua situação junto a mesma. Publique-se. Em 7/3/1947. Pedido de renovação de inscrição do atleta, Edvaldo Arruda Escolastico. Sim como pede, devendo pagar a taxa de direito. Consulta feita via telegráfica ao sr. presidente do Conselho Nacional de Desportos. Informe acordo deliberação 18/43 presidente Conselho Regional Desportos não pode exercer cargo ou função entidade esportiva na respectiva unidade territorial. Secretario Desporte.

João Pessoa, 7 de março de 1947.
(a.) João Elias Bernardes — Secretário Geral.

Caixa Economica Federal da Paraíba GARANTIDA PELO GOVERNO FEDERAL. Balancete em 28 de fevereiro de 1947

ATIVO		VALORES DISPONIVEIS	
Tezouraria	39.574,90		
Bancos	2.180.000,00	2.219.574,90	
VALORES PATRIMONIAIS			
Móveis e Utensilios	144.800,00		
VALORES EM CIRCULAÇÃO			
Empréstimos			
Consignação	702.607,50		
Hipoteca	60.000,00		
Penhores	75.608,00		
Tezouro Nacional:			
Transf. da "D. F."	1.837.796,50		
Bens para Venda:			
Estampilhas	21.172,40	2.697.184,00	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Diversas contas	139.108,00		
DESPESAS FINANCEIRAS			
Juros Devedores	3.000,50	5.203.667,80	

PASSIVO		CONTAS EXIGIVEIS	
Depósitos:			
Popular	1.414.855,20		
Comercial	899.698,60		
Judicial	145.000,00		
Compulsorio	550.472,00		
Aviso Prévio	529.109,40		
Prazo Fixo	66.706,60		
Militar	54.580,60		
Cauçãoado	18.711,00	4.679.133,40	
CREDORES DIVERSOS			
Caixas Economicas:			
Estado do Pará	705,00		
Estado de Pernambuco	270,00		
Tezouro Nacional:			
Cladiantamento	500.000,00	500.875,00	
RECEITAS ADMINISTRATIVAS			
Emolumentos, Taxas e Comissões	13.302,20		
RECEITAS FINANCEIRAS			
Juros Credores	10.257,20	5.203.667,80	
João Pessoa, 3 de março de 1947.			
MANUEL RIBEIRO DE MORAIS — Presidente.			
MANUEL SABINO FILHO — Pelo Contador.			

BANCO DOS PROPRIETARIOS DA PARAIBA

(Soc. Coop. de Resp. Ltda.)
Rua Maciel Pinheiro, 46
Registrado no Serviço de Economia Rural do Ministerio da Agricultura, sob n.º 646
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO Cr\$ 575.300,00
BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1947

ATIVO		Cr\$	Cr\$
A — DISPONIVEL			
CAIXA			
Em moeda corrente	229.908,40		
No Banco do Brasil	1.000.000,00		
Noutros Bancos	50.000,00	1.279.908,40	
B — REALIZAVEL			
Títulos Descontados		9.228.961,40	

PASSIVO		D — RESULTADOS PEDENTES	
Móveis e Utensilios	4.544,00		
Objetos de Escritório	88,00	4.632,00	
E — RESULTADOS PEDENTES			
Diversas Contas		57.804,40	
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Alugueres em cobrança	3.960,00		
Efeitos em cobrança	10.000,00		
Valores em garantia	55.000,00	88.960,00	
		Cr\$ 10.640.266,20	
PASSIVO			
F — NAO EXIGIVEL			
Capital	575.300,00		
Fundo de Reserva	504.042,90		
Fundo de Reserva especial	37.535,80	1.116.878,70	
G — EXIGIVEL			
Depósitos:			
A vista e a curto prazo:			
C.C. com Juros	569.930,80		
C.C. Limitadas	1.730.055,10		
C.C. Populares	1.546.306,50		
C.C. sem Juros	3.690,00		
A longo prazo:			
C.C. Aviso Prévio	1.532.450,90		
Prazo Fixo	3.388.355,60	8.270.789,10	
OUTRAS RESPONSABILIDADES			
Títulos Redescontados	365.000,00		
Juros do Capital	48.396,00	413.396,00	
H — RESULTADOS PENDENTES			
Contas de Resultados		270.242,20	
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Cobrança Alheia	13.960,00		
Garantias diversas	55.000,00	68.960,00	
		Cr\$ 10.640.266,20	
João Pessoa, 1 de março de 1947.			
JOAO CELSO PEIXOTO DE VASCONCELOS — Presidente			
ANTONIO DA CUNHA FILHO — Diretor-Gerente.			
JOAO GALVAO DE MIRANDA — Contador.			

NAVEGAÇÃO AÉREA BRASILEIRA

CHEGADAS E SAIDAS DE AVIÕES

CHEGADAS A JOÃO PESSOA:

SAIDAS DE JOAO PESSOA:

Aus sábados, ás 16 horas — Procedente de São Paulo.

A's quartas-feiras — Procedente do Rio de Janeiro.

Aos domingos, ás 6,30 horas, com destino a São Paulo.

As segundas e quintas-feiras, ás 6,30 horas, com destino ao

Rio de Janeiro

Serão Diplomados e empossados os Deputados Petebistas

Telegrama do Tribunal Superior Eleitoral ao T. R. E. do Rio Grande do Sul — Podem ser diplomados os deputados eleitos pelas sobras — Sessão especial do Tribunal Regional do Distrito Federal — Proclamação dos vereadores, suplentes de senadores e deputados pelos Territórios — Fixados em 5 mil cruzeiros os vencimentos dos deputados paulistas

RIO, 8 — O Tribunal Superior Eleitoral em sua sessão de hoje presidida pelo Ministro Lafayete de Andrada, votou a tratar do caso do mandato de segurança interposto pelo PSD do Rio Grande do Sul contra a entrega de diplomas aos seis deputados do PTB, eleitos pelas sobras naquele Estado.

O julgamento do referido mandato que havia sido adiado por ter pedido vista do processo o desembargador Rocha Lobo, teve afinal hoje o seu desfecho. Após longo debate, no qual tomaram parte os desembargadores Cândido Lobo, José Antonio Nogueira, Rocha Lobo, Ministro Ribeiro da Costa, professor Pinheiro Guimarães, o Tribunal resolveu preliminarmente conhecer do mandato contra os votos do Ministro Ribeiro da Costa e do desembargador Cândido Lobo, tendo no merito denegado o mandato contra os votos do desembargador Antonio Nogueira e do professor Pinheiro Guimarães.

Em face desse resultado vão ser diplomados e empossados os referidos deputados.

Nesse sentido o Tribunal Su-

perior Eleitoral dirigiu um telegrama ao Tribunal Regional do Rio Grande do Sul ordenando a sua posse.

PODEM SER DIPLOMADOS

RIO, 8 — Em resposta a consulta feita pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas sobre se podiam ou não ser diplomados os deputados eleitos por sobras, declarou o Tribunal Superior Eleitoral que sim.

PROCLAMAÇÃO

RIO, 8 — O Tribunal Regional Eleitoral realizou hoje pela manhã uma sessão especial para proclamação dos vereadores eleitos pelo Distrito Federal, suplentes de senadores e deputados pelos Territórios.

Presentes todos os seus membros, o presidente do Tribunal desembargador Afranio Costa declarou aberta a sessão mandando o secretário proceder à leitura da ata.

Em seguida s. ex. c. concedeu a palavra ao desembargador Toscano Espinola, presidente da comissão apuradora do pleito no Distrito Federal

o qual procedeu então à leitura de seu relatório onde mencionam terem votado para vereadores 429 mil e 429 eleitores; para senador 415 mil e 720 e para suplentes de senador 251 mil e 887.

Funcionaram mil e 597 mesas receptoras.

Encerrada a leitura do importante documento, o presidente do Tribunal submeteu a aprovação dos juizes presentes. Todos votaram pela sua aprovação com exceção do juiz Espinola Filho que fez várias considerações de ordem juridica divergindo da applicação do artigo 48 da Lei Eleitoral referente as sobras.

Terminada a votação o presidente, desembargador Afranio Costa deu por aprovado o relatório do pleito no Distrito Federal, apesar da restrição feita pelo juiz Espinola Filho sendo proclamados os vereadores eleitos em numero de 50 pelos seguintes partidos: PCB — 18; UDN — 9; PTB — 9; ATO — 6; PR — 5; PTN — 1; PRP — 1; e ED — 1.

Os suplentes de vereadores eleitos em numero de 430 são aqueles que foram registrados

pelos partidos na ordem de votação. Os suplentes de senadores são os srs. Abel Chermont, Flavio da Silveira e Gilberto Marinho.

Seguiu-se a leitura do relatório apresentado pelo desembargador Saul Gusmão sobre a revisão do pleito nos Territórios.

Os deputados eleitos pelos Territórios do Amapá e Guaporé são os srs. Coaracy Monteiro Nunes e Aluisio Pinheiro Ferreira.

Terminada a proclamação, o presidente Afranio Costa congratulou-se com os membros das duas comissões pelo exito dos trabalhos. Estiveram presentes ao ato vários vereadores eleitos e suplentes de senadores.

FIXADO EM 5 MIL CRUZEIROS

SÃO PAULO, 8 — O Interventor Federal de acordo com o decreto-lei feieral que regula a matéria, fixou em 5 mil cruzeiros mensais os vencimentos de deputado à Assembleia Constituinte Estadual, os quais perceberão ainda 150 cruzeiros por sessão a que comparecerem.

DR. OTACILIO JUREMA ANIVERSARIOU, ONTEM, O SECRETARIO DA EDUCACAO E SAUDE

Transcorreu, ontem, o aniversário natalício do dr. Otacilio Guimarães Jurema, digno Secretário de Educação e Saúde e figura de real destaque nos meios sociais e políticos da Paraíba.

A sua recente nomeação para o alto cargo de Secretário de Educação e Saúde encontrou a melhor repercussão em todo o Estado, notadamente, no sertão da Paraíba, onde residia até pouco tempo, exercendo a clinica médica na cidade de Cajazeiras.

Dono de invulgares qualidades de inteligência e de cultura é o dr. Otacilio Jurema possuidor de longo círculo de amizade, motivo porque vem recebendo congratulações de seus innumeráveis amigos.



Dr. Otacilio Jurema

VISITOU "A UNIAO" O DR. JOSÉ MARIO PORTO

ESTEVE ontem em visita a "A União" o dr. José Mario Porto, Secretário do Interior e Segurança Pública.

O ilustre auxiliar do Governo foi recebido pelo diretor interino do Departamento de Publicidade e demais res-

datores deste jornal, com os quais permaneceu por alguns instantes em conversação.

O dr. José Mario Porto, nessa ocasião, tomou ainda conhecimento dos serviços que estão sendo confeccionados na Imprensa Oficial, no interesse da administração.

NOTAS DE PALACIO

Prestaram compromisso, ontem, no Palácio da Redenção, perante o sr. Governador do Estado, os srs. Paulo Honório de Melo, Prefeito Municipal de Sapé; Benedito Florentino de Lima, Prefeito Municipal de Princesa Isabel; Euclides Bezerra da Silva, Prefeito Municipal de Mon-

teiro; Emídio Diniz da Penha, Prefeito Municipal de Ibiapinópolis; Genival de Queiroz Torreão, Prefeito de S. João do Cariri; Sebastião Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de Tabaiana; Aurélio Cavalcanti de Souza, Prefeito Municipal de Jatobá.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Domingo, 9 de março de 1947

DR. JOSÉ GOMES DA SILVA VIAJA, AMANHÃ, AO RIO O EX-INTERVENTOR FEDERAL

PELO avião da NAB, segue amanhã com destino ao Rio de Janeiro o dr. José Gomes da Silva, ex-Interventor Federal no Estado.

O principal objetivo do viagem de s. s. se relaciona com a apresentação do seu relatório ao presidente da

Republica sobre o periodo de sua administração.

Hoje, á noite, no Casino do Parque, os ex-auxiliares e amigos do dr. José Gomes lhe promoverão uma homenagem, com a realização de um jantar no Casino do Parque Solon de Lucena.

Regressou

SÃO PAULO, 8 — Após a permanência de um mês nesta capital, regressou ao Paraná a delegação de professores de educação física que sob a orientação do major Nelson Reis, esteve em visita a todos os retablecimentos do Rio de Janeiro e de São Paulo, que dizem respeito a especialidades.

Leve seu filho ao dentista quando completar seis cnos. — SNES.

Deputado Argemiro de Figueiredo O ANIVERSARIO, HOJE, DO ILUSTRE PARLAMENTAR PARAIBANO



Deputado Argemiro de Figueiredo

TRANSCORRE, na data de hoje, o aniversário natalício do dr. Argemiro de Figueiredo, ex-governador do Estado e atual representante da Paraíba no Parlamento Nacional.

Paraibano ilustre, dotado de largo espirito publico, o deputado Argemiro de Figueiredo conta, no Paraíba, com grande numero de amigos e admiradores.

Pelo motivo s. ex. c. receberá de certo as homenagens a que faz jus.

DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL

O dr. Severino Pessoa Guimarães, Chefe de Polícia do Estado enviou ao diretor desta folha uma circular comunicando a sua nomeação pelo exmo. sr. Governador do Estado para aquelas altas funções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Designado para responder por essa repartição, o dr. Antonio de Avila Lins

COM a presença de autoridades, funcionários e amigos verificou-se, ontem, a posse do dr. Antonio de Avila Lins no cargo de Prefeito da Capital, para onde fora designado por ato recente do Governador Osvaldo Trigueiro, até á investidura do respectivo titular.

dr. Elpidio de Almeida. No ato de transmissão das funções, usou a palavra, inicialmente, o ex-prefeito Abelardo Jurema, e o seguiu o dr. Avila Lins agradeceu em breve discurso. Em nome do Governador, o dr. Ivaldo Falcão secre-

tário do Governo, declarou empossado o novo edil da Capital.

Numero avulso:

Cr\$ 0,50



O cliché acima fixa dois flagrantes da investidura do dr. José Mario Porto no cargo de Secretário do Interior e Segurança Pública, vendo-se a novo titular quando proferiu o seu discurso e ao assinar o termo de posse.

Administração do Exmo. Sr. Governador Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo

ATOS DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO EXPEDIENTE DO GOVERNADOR DO DIA 7:

Decreto: O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear José Rolim Guimarães, para exercer em comissão o cargo de Prefeito Municipal de Cajazeiras. (*) Reproduzido por incorreções.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Sabiniano Alves do Rêgo Maia para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Campina Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Euclides Bezerra da Silva para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Monteiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Paulo Honorio de Melo para exercer em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Sapé.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear José Aurelio de Arruda, para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Cabaceiras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal de 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar o Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado, Elias Fernandes da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Comandante da mesma Corporação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal

n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Manuel Dantas Ferreira Rocha para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Antenor Navarro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Manuel Henrique de Andrade Bezerra Filho para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Ingá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Antonio Avila Lins, Cirurgião Chefe da Assistência Municipal e Hospital Pronto Socorro, para responder pelo expediente da Prefeitura da Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve dispensar o Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado, José Mauricio da Costa das funções de Comandante Geral, da mesma Milícia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das suas atribuições, resolve pôr à disposição da Secretaria do Interior e Segurança Publica o Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado, José Mauricio da Costa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Hormisda Teodoro da Silva para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Misericórdia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Genival de Queiroz Torrealba, para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de São João do Cariri.

(*) Reproduzido por incorreções.

INTERVENTORIA FEDERAL

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 27/2/47:

Petição: N.º 1396, de Anderson Clayton & Cia. — Deferido em face dos pareceres.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 4:

Decreto: O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do de-

creto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item III, art. 15, do decreto-lei 202, de 28/10/41, Hilda Costa de Medeiros, para exercer o cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão E, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento de Educação criado com o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

(*) Reproduzido por incorreções.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE PESSOAL EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 5:

Petições:

De Irany Cunha Lima, professora classe B do Qu. — Submetta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De Irene Massa de Freitas, professor classe B, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Josefa de Melo Alves, atendente classe D, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Honorina de Carvalho Paiva, professor classe D, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Ester Ferreira Ramos, professor classe B, requerendo no mesmo sentido. — Submetta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Campina Grande.

De Inês Carlos da Silva, extranumerário mensalista.

dro Unico do Estado, solicitando desentranhamento de documentos. Despacho. — Como requer, mediante recibo.

De José Honorato da Silva, extranumerário diarista, requerendo licença para tratamento de saúde, requerendo no mesmo sentido. — Submetta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Umbuzeiro.

De João José de Souto, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido. — Submetta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Patos.

De João Gláuberto de Brito, extranumerário diarista, requerendo prorrogação de licença. — Submetta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De Antonia Augusta de Oliveira, professor padrão A, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Submetta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Bananeiras.

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 3:

Portarias:

O Diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve remover, a pedido, do município de Biapinópolis para Campina Grande, o fiscal Sr. Antero Gomes de Araujo, ficando o mesmo diretamente subordinado a Seção de Classificação dessa Cidade, sem prejuízo da fiscalização da quele município.

O Diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo as razões

expostas em correspondência, resolve remover, a pedido, de Cajazeiras para a Seção do Serviço, o fiscal Sr. Severino Santiago Galiza, devendo o mesmo ter exercício junto a Seção de Classificação da Capital.

O Diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista ter cessado a necessidade da orientação dos trabalhos de estatística em Cabedelo, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 81, de 12 de novembro de 1946, que designou o Classificador Sr. Iron Tavares Benevides para aqueles serviços, o qual continuará servindo junto a Seção de Classificação nesta Capital.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 8:

Petições:

De José Bento da Silva, solicitando encerramento de nota. Despacho. — A vista da documentação, defiro na forma requerida.

De Manuel Moreira da Silva, no mesmo sentido. — Igual despacho.

CONVITE O Serviço de Comunicação do Departamento de Polícia Civil, precisa falar com o Sr. Antonio José Dantas, a bem de seu interesse.

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOUREARIA DA DIVISÃO DE IMPRESA OFICIAL, CORRESPONDENTE AO DIA 7 DE MARÇO DE 1947

RECEITA:		DESPESA:	
Recebido:			
Venda avulsa	2.412,50	Recolhido ao Depart. da Fazenda	3.887,50
Impressos	1.980,00	Pagamento	
Publicações	65,00	Recolhido até 7 do corrente	83.322,00
	3.887,50		

Idem dia 8 3.887,50 87.189,50
Divisão de Imprensa Oficial — João Pessoa, 8 de março de 1947.

RAFAEL DA SILVEIRA — Tesoureiro
WILSON MADEIRA — Diretor Geral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 26/2/47:

Petições:

N.º 915 — De Augusto Nunes da Silva — Deferido.

N.º 916 — De José Rodrigues dos Santos — Deferido.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 5/3/47:

Petição:

N.º 938 — De José Luiz Neto. — Deferido.

N.º 1036 — De Euclides Muniz de Souza Borges — Deferido.

N.º 1037 — De Bazílio Sarrano de Souza. — Deferido.

N.º 1038 — De Ernani Fernandes de Queiroz — Deferido.

N.º 1039 — De João de Souza Rolim Peba. — Deferido.

N.º 1059 — De Severino Elias de Albuquerque Farias — Deferido.

Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE MARÇO DE 1947:

Petições:

N.º 1593 de Carmen Maria de Souza: 1675 de Filina Soares da Silva. — Deferido.

N.º 1320 de Sebastião Ferreira de Lima: 1634 de João Batista Pessoa: 1548 de Paulo V. Moreira: 1632 de Francisco Rodrigues de Oliveira: 1636 de Severino Joaquim de Oliveira: 1423 de Haroldo Belmiro de Noronha: 1681 de José Cardoso: 1420 de Severino João da Silva: 1480 de The Texas Company (South America) Ltda.: 1385 de Abdias Alves dos Santos: 1000 de João Fernandes Nobre: 1585 de Benvida Maria do Nascimento: 1635

de João Pedro da Silva: 1273 de Manuel do Nascimento Moreira: 1559 de João Luiz Ribeiro de Moraes: 897 de Oscar Fernandes da Silva: 464 de Maria das Dóres Silva. — Deferido, pagando o que é de direito.

Portaria:

O Prefeito do Município de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve, exonerar a pedido, Alvaro Castelo Branco da Silva, auxiliar de escrita classe "C", do Quadro Efetivo desta Prefeitura, a partir do dia 7 do corrente mês.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO DIA 7 DE MARÇO:

Petição de "habeas corpus" n.º 347, de João Pessoa. Impetrante e pa-

ciente José Lopes da Silva. — Requisite-se informações ao dr. Juiz de Direito da Comarca de Olagó Grande sobre a situação penal do paciente.

NOTAS DO FÓRO

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça desta cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Luiz Costa, comerciante, e Rosa Amélia Ferreira dos Santos, solteiros, maiores, ele natural desta Estado, e ela do de Pernambuco, já casados religiosamente, do domicílios e residentes nesta Capital, à av. Silva Mariz, 222.

COM PROCLAMAS JA' PUBLICADOS

José Luiz Pereira e Dulce Gomes de Sá, Manuel Batista e Francisca Sarmiento Feitosa, Severino Neves de Vasconcelos e Severina da Costa Cabral, Severino Henrique Pereira e Joana Galvão, Pedro Soares de Brito e Aguida do Nascimento Silva, Antonio Florencio da Costa e Maria de Lourdes Santos, Antonio Pavão e Laura Dantas de Lima,

Edgard Severino do Nascimento e Maria das Dóres de Souza.

CARTORIO DO BEL. JOAO MONTEIRO DA FRANCA

Movimento de autos do dia 8:

Ao dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara:

9 Mandados Executivos Fiscais; Mandado de Intimação da Ação de Desapropriação que move a Prefeitura Municipal de João Pessoa, contra o dr. Esmerino Toscano de Brito;

8 Ações Executivas Fiscais, movidas pela Fazenda Estadual; Ação de Desapropriação que move o Estado da Paraíba, contra Edmundo Guedes Pereira.

Ao dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara:

Inventário de Apolinária Maria da Conceição; Intimação do D. Ursula Maria Veloso de Oliveira.

AO CONTADOR DO JUÍZO:

Carta Precatória da Comarca de Santa Rita, contra o sr. João Pereira de Lima; Petição de Milton de Moura Rezenda.

João Santos Coêlho Filho.

Inventário de D. Josefa Fernandes Falcão.

AO DR. FRANCISCO PORTO:

18 Ações Executivas Fiscais, movidas pela Fazenda Estadual.

AOS DEVEDORES EXECUTADOS:

O abaixo assinado, solicita a fineza do comparecimento ao seu Cartório, nas horas de expediente normal, de todos quantos efetuaram os pagamentos de seus débitos restantes a Fazenda Estadual, sem terem recebido até hoje os comprovantes destes pagamentos.

Para ciência dos interessados, torno publico a sentença proferida pelo dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara de Menores da Comarca da Capital, nos autos do inventário de d. Eufrosina Amélia de Azevedo Vistos, etc. Julgo por sentença boa e valiosa a partilha de fls. para que produza os seus devidos efeitos. P. e I. Custas pelo monte. J. P. 7/3/1947. Julio Rique. Nas conformidades do art. 168, § 1.º do C. P. C. tenho como intimados os interessados da referida sentença.

João Pessoa, 8 de Março de 1947.

O Escrevente autorizado:

— Rodrigo Maciel.

Para ciência dos interessados, torno publico o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara da Comarca da Capital, nos autos do inventário do dr. Leonardo de Siqueira Barbosa Arcoverde: Digam os interessados sobre o esboço de fls. no prazo legal em Cartório. J. P. 7/3/1947. Julio Rique. Nas conformidades do art. 168, § 1.º do C. P. C. tenho como intimados os d.ªs. Francisco Seráfico da Nóbrega; Washington Cavalcanti e o Curador Geral de Menores.

O Escrevente autorizado:

— Rodrigo Maciel.

Para ciência dos interessados, torno publico o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara da Comarca da Capital, nos autos do inventário do dr. Leonardo de Siqueira Barbosa Arcoverde: Digam os interessados sobre o esboço de fls. no prazo legal em Cartório. J. P. 7/3/1947. Julio Rique. Nas conformidades do art. 168, § 1.º do C. P. C. tenho como intimados os d.ªs. Francisco Seráfico da Nóbrega; Washington Cavalcanti e o Curador Geral de Menores.

O Escrevente autorizado:

— Rodrigo Maciel.

CARTÓRIO E. TORRES

Para ciência dos interessados, torno publico que o dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara, desta comarca, proferiu nos autos da Ação Ordinária de Petição de herança que neste Juízo promove Maria das Neves Luna e outra contra Joana Gomes de Albuquerque Cruz, o despacho saneador do teor seguinte: — "Considerando saneado o presente feito, por isso que não existe nulidade a pronunciar nem irregularidade a suprir, achando-se as partes legalmente representadas, designo dia 15 de abril p. vindouro, as quatorze horas, no Palácio da Justiça, sala da 3.ª Vara, para a audiência de instrução e julgamento com intimação das autoras e para prestarem os seus depoimentos pessoais. Intime-se. João Pessoa, 5/3/1947. (a.) Batista de Souza. Assim, nos termos do art. 168 do C. P. C., tenho como intimados os d.ªs. Evandro Souto e Re-

nato Teixeira Bastos, advogados, respectivamente, das autoras e da ré. João Pessoa, 7 de Março de 1947.

O Escrevente autorizado:

— Enéas Chacon Costa.

Para ciência dos interessados, torno publico que o dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara, desta comarca, designou o dia 20 do corrente, às 14 horas, no Palácio da Justiça, sala da 3.ª Vara, para ter lugar a audiência de instrução e julgamento da Ação de Acordante do Trabalho que neste Juízo promove d.ª Maria de Lourdes Costa contra Samuel Felipe Antamann. Assim, nos termos do art. 168 do C. P. C., tenho como intimados os d.ªs. Evandro Souto e Vamberto Augusto Costa, respectivamente, advogado da autora e Curador a lide, e, bem assim, o dr. Curador de Acidentes. João Pessoa, 7 de Março de 1947.

O Escrevente autorizado:

— Enéas Chacon Costa.

Para ciência dos interessados, torno publico que o dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara, desta comarca, proferiu na Ação Executiva Cambiária que neste Juízo promove Antonio Taurino de Azevedo contra Eduardo Alves da Silva, o despacho saneador do teor seguinte: "O autor está legalmente representado, não havendo nulidade a pronunciar nem irregularidade a suprir. Considero, pois, o feito saneado, designando, desde logo, o dia quatorze de abril p. vindouro, na falta de outro dia útil desimpedido, às quatorze horas, no Palácio da Justiça, sala da 3.ª Vara, para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se. João Pessoa, 7 de Março de 1947". Assim, nos termos do art. 168 do C. P. C., tenho como intimados os d.ªs. Francisco Seráfico da Nóbrega; Washington Cavalcanti e o Curador Geral de Menores.

O Escrevente autorizado:

— Enéas Chacon Costa.

Para ciência dos interessados, torno publico que o dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara, proferiu nos autos da Ação de Desquite que neste Juízo promove o sr. Jorge Borges de Souza contra sua mulher, dona Stela Almeida Borges, o seguinte despacho: — "Havendo decorrido o prazo do edital citatório sem o comparecimento da ré, nomeo curador a lide a mesma ré o dr. Mario Antonio da Gama e Melo, que deverá ser notificado do presente despacho. João Pessoa, 13/3/1947. (a.) Batista de Souza". Assim, nos termos do art. 168 do C. P. C., tenho como intimados os d.ªs. Luiz de Oliveira Lima e Mário Antonio da Gama e Melo, respectivamente, advogado do autor e Curador a lide. João Pessoa, 5 de Março de 1947.

O Escrevente autorizado:

— Enéas Chacon Costa.

duplicata ou me dar as razões da recusa ficando, na falta do pagamento, no fôco do presente solicitado pelo Banco de Brasil S. A. João Pessoa, 8 de março de 1947. O Oficial do Promotor de Letras. — Heitor de Menezes.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Luiz Silvino Ramalho Juiz de Direito da Comarca de Sabugi do Estado do Paraíba em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente virem, dele noticia tiverem e interessar possa que iniciado neste Juízo o inventário dos bens deixados por falecimento de D. Raquel Jesuina de Jesus, declarou o inventariante João Itolino de Araújo, que se acham ausentes os herdeiros José Borges da Silva e sua mulher D. Maria Eduvirges Borges, Luiza Melquides de Araújo, residentes em lugar ignorado pelo que se passou o presente edital de citação com o prazo de 30 dias com o qual cita os referidos herdeiros para dentro do prazo de cinco dias dizerem sobre as declarações do inventariante, ficando os mesmos citados para todos os termos do inventário até final partilha sob pena de revelia.

E para constar será o presente afixado no local de costume e publicado no Jornal Oficial, na forma da Lei Dada e passado nesta cidade de Sabugi aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e sete. Eu, Jovino Machado do Nóbrega Escrivão e datilografado e assinado (a) Jovino Machado, da Nóbrega. Luiz Silvino Ramalho. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrivão Jovino Machado do Nóbrega.

COMARCA DE UMBUZEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIRO AUSENTE COM O PRAZO DE 45 DIAS

O Dr. Manuel Lira, Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro, na forma da lei, etc. FAÇO saber a todos quantos este edital de citação de herdeiro ausente virem e interessar possa, que iniciado neste Juízo o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Maria da Glória Farias, pelo arrolante DOMINGOS ALVES CORREIA foi dito, que se acha ausente a seguinte herdeira: Brigidia Glória de Farias casada com Joaquim de Andrade, moradores em "ALDEIA" do Estado de Pernambuco. Pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 45 dias, que correrá em cartório pelo qual o cito, para, em cinco dias após a expiração do prazo do edital, dizer sobre as declarações do arrolante e para todos os demais termos do arrolamento, até final sentença, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será afixado no lugar do estilo e publicado uma vez pelo Oratório Oficial do Estado "A União" Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro, aos 15 dias do mês de fevereiro de 1947. Eu, Moristela de Souto Lima, escrevente autorizada, o datilografei e assinado (a) Moristela de Souto Lima. — Manuel Lira. Juiz de Direito Conforme com o original; dou fé. Data supra. A escrevente autorizada: Moristela Souto

COMARCA DE MAMANGUAPE

(Edital de citação aos herdeiros ausentes no arrolamento de Sousa Rosa e sua mulher Lusía Esmeraldino do Espírito Santo)

O cidadão Anibal Cavalcanti de Albuquerque, 1.º Suplente de Juiz de Direito da comarca de Mamanguape em exercício, em virtude da lei, etc. — Faz saber a quantos o presente edital virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que por este Juízo cartório do 1.º Ofício, está se processando o arrolamento dos bens deixados pelos falecidos Manoel Fernandes de Souza Rosa e sua mulher Lusía Esmeraldino do Espírito Santo, na propriedade Laços, do distrito de Jacarajá, deste município. E como haja o arrolante João Clementino da Silva declarado acharem-se ausentes os herdeiros Miguel Luiz, residente em Santo Antonio, Maria Trindade, residente em Ingá, Rita Maria do Espírito Santo, residente em São Bento, José Matias, Antonio Matias, Emilia Matias e Teodora Matias, residentes em Guaratuba, tudo do Estado do Rio Grande do Norte, mandou passar o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo qual chama e cita ditos herdeiros a comparecerem ao cartório referido no prazo de 5 dias após o termino do edital, para dizerem sobre a descrição de bens feito pelo arrolante, sob pena de correr o mesmo à sua revelia, ficando logo intimados para os termos finais do feito até partilha final e seu julgamento.

Para conhecimento de todos, v. este afixado ao porto do Fórum e publicado no "A União". Passado nesta cidade de Mamanguape, aos vinte e seis dias de fevereiro de mil novecentos e quarenta e sete. Eu, Joaquim da Silva Ramos, escrevente autorizado, o datilografei (a) Anibal Cavalcanti de Albuquerque Conforme com o original; dou fé. Joaquim da Silva Ramos.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS.

O Doutor João Batista de Souza Juiz de Direito da 3.ª Vara, da comarca de João Pessoa, Capital do Estado do Paraíba em virtude da lei, etc. FAÇO saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 15 dias virem, o dele noticia tiverem que pelo dr. 3.º Promotor Público, desta comarca, foi denunciado desta comarca, Manuel Fernandes dos Santos, Brasileiro, paraibano, com 27 anos de idade, filho de Virgínia dos Santos, anal. fabrico-trabalhador, rural, residente em Pitimbu" por crime previsto no art. 129 do Código Penal Brasileiro. E como tenha o Oficial de Justiça, encarregado da diligência, certificado se achar ausente em lugar incerto e não sabido o referido denunciado, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no Oratório Oficial do Estado, pelo qual chama e cita o eludido denunciado a comparecer perante este Juízo, no Palácio da Justiça, sala da 3.ª Vara, no dia 25 do corrente, às 14 horas, para a formação de culpa de seu processo crime, até final pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado do Paraíba, aos 5 dias do mês de Março do ano de 1947. Eu Enéas Chacon Costa, escrevente autorizado o datilografei e assinado (a) João Batista de Souza. Juiz de Direito da 3.ª Vara. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrevente autorizado: Enéas Chacon Costa.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE

Edital de citação de devedor ausente

O Dr. Pedro Damiano Peregrino de Albuquerque Juiz de Direito da comarca de Alagoa Grande, na forma da lei, etc. — Faz saber a todos quantos este edital virem que pelo Banco do Brasil S. A., me foi di-

rigida a petição subsequente: — Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Alagoa Grande. O Banco do Brasil, sociedade, anônima, com sede no Rio de Janeiro, por sua Agência na cidade de João Pessoa, representado por seu advogado a. baixo assinado, conforme instrumento de procuração (Doc. n.º 1) quer propor perante V. Excia. uma excursão de penhor, com fundamento na Lei 492 de 30 de Agosto de 1937, contra Sebastião Alves de Almeida, brasileiro, casado, agricultor domiciliado nesta cidade, conforme a seguir expõe e requer: 1. — Por sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial mediante contrato de abertura de Crédito sob garantia pignoratícia lavrado em 20 de julho de 1945, inscrito em primeiro lugar e sem concorrência, sob n.º 165, às fls. 66 do livro 4 RD do Registro Geral de Imóveis dessa Comarca, tornou-se credor do suplicado, pela quantia principal de oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00) (Doc. n.º 2). Este empréstimo devia-se exclusivamente à limpa, corte, transporte e beneficiamento de sua cultura de agave, formada no imóvel "Tambor", de propriedade do suplicado, conforme orçamento por ele apresentado e junto ao contrato respectivo. 2. — Em garantia deu o suplicado a colheita pendente da sua lavoura de agave formada no imóvel "Tambor", referida, estimada em seis mil (6.000) quilos de fibras secas, no valor global de Cr\$ 36.000,00, ficando os referidos bens em poder do suplicado que os possui em nome do suplicante na qualidade de fiel depositário. 3.º — O devedor recebeu do suplicante toda a importância do crédito em vencido o contrato em 26 de julho de 1946, não pagou a dívida que em 26 de setembro do ano p. passado, se elevava a Cr\$ 8.584,60 (oito mil quinhentos oitenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), conforme extrato de conta tirado na escrita do suplicante (Doc. n.º 3). 4. — Estando assim, vencido e não paga a dívida, vem o Banco do Brasil requerer que se digno V. Excia. determinar a conformidade com o art. 22 e seguintes da supracitada Lei 492 de 30 de agosto de 1937 a citação do devedor, para pagar no prazo de 48 horas que será contado em cartório, a começar do recolhimento do mandato cumprido, a importância de Cr\$ 8.584,60 (acima discriminada, acrescida dos juros de mora da multa contratual de 10% (cláusula III de contrato e Condições Gerais, transcritas sob n.º 29, às fls. 41/3, do livro B-1 do Registro de títulos e Documentos dessa Comarca — Doc. n.º 4) e custas. 5.º — Transcorrido o prazo, sem que o devedor pague ou deposite em Juízo os bens penhorados, que então faça V. Excia. expedir mandado de sequestro dos mesmos bens, nas mãos do devedor ou de quem por acaso se encontrem, alienados, ocultos ou desviados de qualquer maneira. S. efetuado o sequestro, diligente V. Excia. nomear depositário idôneo na hipoteca de não ter o Juízo funcionado próprio e que se obrigue pelas penas da lei. O suplicante se reserva o direito de, no caso de não pagamento ou depósito, requerer a criação do devedor cujo procedimento se encaminhe ao do depositário infiel, nos termos do art. 55 da citada Lei 492 de 30 de agosto de 1937. Nestes termos, dá a sua o v. s. d. f. d. e. e deixando-se de selar a petição e documentos em virtude da isenção contida no Decreto n.º 24.094, de 7 de Abril de 1934. Junta o traslado da procuração, o contra-

to com o respectivo orgamto, um exemplar das Condições Gerais e o extrato de conta, com as cópias exigidas por lei. D. e. A. P. Desfezamento. João Pessoa, 1.º de Fevereiro de 1947. (a.) Odey Bezerra Cavalcante, Advogado. Sendo dita petição distribuída e autuada me, vieram os autos conclusos nos quais exarou o despacho seguinte: — "Deferido o pedido feito no requerimento de fls. 2 Cites, o devedor Sebastião Alves de Almeida para pagar, no prazo de 48 horas, que se é contado em cartório, a começar do recolhimento do mandato cumprido, a importância de Cr\$ 8.584,60 (acima discriminada, na inicial acrescida dos juros da mora, os multa contratual de 10%, e custas, Transcreva-se no mandado a petição de fls. 2, Alagoa Grande 7 de Fevereiro de 1947. (a) Pedro D. Peregrino". E como tendo si, do expedido o mandato ordenado no despacho supra e não tenha sido encontrado nesta comarca o aludido devedor, conforme certificado o oficial de Justiça encarregado da diligência, vindo-me os autos novamente conclusos mandei que fosse expedido edital com o prazo de 20 dias citatório ao mesmo devedor, nos termos dos artigos 22 e seguintes da lei n.º 492 de 30 de agosto de 1937, para pagar, no prazo de 48 horas, que correrá em cartório, a importância de Cr\$ 8.584,60 (de que trata a aludida petição acrescida dos juros de mora, a multa contratual de 10% e custas, sob pena de sequestro dos bens descritos na inicial ficando desde logo citado, para todos termos desta ação, sob as penas da lei. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, em 27 de Fevereiro de 1947. Eu, Moris de Miranda Gusmão, escrivão e datilografo, fei e subscreevi (a.) Pedro Damiano Peregrino de Albuquerque. Esta conform, com o original; dou fé. A. Grande, de 27/2/1947. O Escrivão: Moris de Miranda Gusmão.

ESTADO DA PARAIBA

Comarca de Picuí — Cartório do 1.º Ofício — Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 45 dias

— Doutor Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, no Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de quarenta e cinco (45) dias virem, o dele noticia tiverem ou interessar possa, que neste Juízo e no cartório do 1.º ofício, está se procedendo o inventário dos bens deixados por falecimento de MANUEL SABINO DE OLIVEIRA, fui dito acharem-se ausentes, residindo fora desta Comarca os seguintes herdeiros: João Sabino de Oliveira, casado com Guilhermina Maria da Conceição residente na Comarca de Cuité, Adalia Adelaide de Oliveira, residente na Povoação de Nova Floresta, Francisco Sabino Irmeão casado com Isabel Maria da Conceição, residente em Monte Alegre, Maria Sabino Irmeã, casada com Francisco Nogueira, residente em Furtuna, Maria Sabino de Oliveira casada com João Francisco ou José Chiquinho, residente em Monte Videu, tudo da Comarca de Cuité deste Estado, em vista do que mandei passar o presente edital pelo qual

EDITAIS E AVISOS

EDITAL — Acha-se para ser protestada por falta de pagamento neste Cartório, a rua Maciel Pinheiro, edifício da Associação Comercial, uma duplicata sob n.º 419/46, emitida por Custódio Costa & Cia do

Pará, contra Castro & Companhia desta praça, vencida em 26/III/1947 e do valor de Cr\$ 19.500,00. E como os sacados não foram encontrados intimados por este meio, de acordo com a lei, a virem pagar a data

chamo e cito aos referidos herdeiros, para depois de cinco dias após a extinção do prazo comparecerem em Juízo, no cartório por onde corre o inventário, afim de dizerem sobre as declarações feitas pelo inventariante, ante, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Picuí do Estado da Paraíba aos treze (13) dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e sete. Eu, Manoel Buleão da Silva, escrivão e datilógrafo e assin. O Escrivão, Pedro Hipácio de Araújo.

COMARCA DE PATOS — ESTADO DA PARAIBA — 1º Cartório — Escrivão — **CARLOS DANTAS TRIGUEIRO** — Edital de venda e arrematação, com prazo de 20 dias. O Doutor Antonio Dantas de Almeida, Juiz de Direito da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem e interessar possam, que no dia vinte e quatro (24) de Março, vindouro, às quatorze (14) horas, no Fórum desta cidade, que funciona no primeiro andar do prédio da Prefeitura Municipal, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer além da respectiva avaliação. Um pequeno sítio denominado "Carroça", encravado no riacho do mesmo nome, Data Calças dos Borges, deste Termo de Patos, contendo uma casinha de tijolos coberta de telhas e um rogado de plantações limitando-se pela maneira seguinte, ao Norte, com terras do herdeiro Benício Pereira da Costa, pelo cume do serrateiro; ao Sul, com terras do Cícero Sobral, pela pendência das águas; ao Nascente, com terras de Manoel Pereira de Andrade, pelas cercas; ao Poente, com terras do herdeiro Benício Pereira da Costa, avaliada pela quantia de seis mil cruzeiros (CR\$ 6.000,00), bem este que será levado em

haste pública para pagamento das dividas, impostas hereditárias, custas do inventário do falecido Antonio Pereira da Costa, em que figura como inventariante dona Umbelina Albuquerque Montenegro. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir presente edital o qual será afixado no local de costume e publicado no órgão oficial do Estado A União. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 24 de Fevereiro de 1947. Carlos Dantas Trigueiro. Escrivão o subscrevi. (ass.) Antonio Dantas de Almeida. — Está conforme com o original, dou fé. Data supra. O Escrivão, CARLOS DANTAS TRIGUEIRO. Patos, 24 de Fevereiro de 1947. Carlos Dantas Trigueiro.

COMARCA DE IBIAPINO — POLIS — Edital de Venda e Arrematação — O Doutor Candido Alves da Costa, Juiz de Direito da Comarca de Ibiapinópolis, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. — Faz saber aos que o presente edital virem e interessa-

posso que, no dia 7 de Abril proximo vindouro, ás 14 horas no edificio da Prefeitura Municipal onde funciona o Fórum, o porteiro dos auditórios há de trazer a público pregão de venda e arrematação a quem maior der e maior lance oferecer acima do preço da avaliação, os seguintes bens pertencentes ao espólio de Francisco Amaro dos Santos, separados para solução de impostos e custas do processo do respectivo arrolamento: — Uma vaca lisa, de quatro anos com uma bezerra avaliada por Cr\$ 400,00; Dois silos de ferro galvanizado com capacidade para 50 cujas de cereais, cada um, avaliados a Cr\$ 150,00 no total de Cr\$ 300,00 e uma parte de madeira de cedro para guardar farinha, com capacidade para 150 cujas, que foi avaliada por Cr\$ 100,00. E quem os mesmos bens quiser arrematar, compareça no dia, hora e lugar acima mencionados, ciente de que o preço e as custas da arrematação deverão ser pagos no ato, podendo, entretanto, dar fiador idôneo por três dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no jornal oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Ibiapinópolis, aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de mil e novecentos e quarenta e sete. Eu, Pedro Ferreira de Souza, Escrivão, o datilógrafo (a) Candido Alves da Costa" — Está conforme o original; dou fé. Data supra. O Escrivão — Pedro Ferreira de Souza.

COPIA — 1º Cartório da Comarca de Antenor Navarro, Estado da Paraíba — Edital de Citação de Herdeira Ausente — O Doutor Francisco Vaz Carneiro, Juiz de Direito da Comarca de Antenor Navarro, do Estado da Paraíba, etc. — Faço saber a todos os que o presente edital de citação virem, dele notícia tiverem ou interessar possam, que, por este Juízo e cartório do 1º ofício, está se Partilha dos bens deixados processando o Arrolamento e por falecimento de Vicência Augusta de Sá, e como, pelo arrolante Simplicio Augusto de Sá, tenho sido declarado na relação respectiva, estar residindo na cidade de Juazeiro do Norte, do Estado do Ceará, a herdeira Rita de Cássia Augusta de Sá, ordenei a expedição deste edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, com o teor do qual chamo e cito dita herdeira, para, no prazo de 5 (cinco) dias, após decorrido o prazo do edital, vir dizer sobre as relações de herdeiros e de bens apresentados pelo dito arrolante e para os demais termos e atos do processo, até decisão final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento da citada herdeira ausente, mandei passar o presente que será afixado no lugar de costume e publicado no Orçamento Oficial do Estado "A União", na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade de Antenor Navarro, aos doze dias do mês de Julho de mil novecentos e quarenta e seis (12/7/1946). — Eu, Raimundo Gomes Pereira, Escrevente Juramentado, o datilógrafo e subscrevi. O Escrevente Juramentado (Raimundo Gomes Pereira) Juiz de Direito — Está conforme com o original; dou fé. Data supra. — O Escrevente Juramentado Raimundo Gomes Pereira

EDITAL — Intimação para formação da culpa — O cidadão Severiano Pereira da Costa, primeiro suplente de Juiz de Direito da comarca de Esperança, em exercício, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de 15 dias virem, que o Adjunto de Promotor Público desta Comarca, denunciou de SEBASTIÃO DONATO SOBRAL, vulgo "Caçula", brasileiro, auxiliar do comércio, com 23 anos de idade, residente nesta cidade, alfabetizado, como incurso nas penas do art. 129 do Cod. Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente por se haver foragido chama e cito o referido denunciado a comparecer neste Juízo, no dia catorze (14) de março vindouro ás (10) horas, no edificio da Prefeitura Municipal, desta cidade e na sala das audiências deste Juízo, a fim de ser interrogado, assistir ao sumário do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital que será afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Esperança, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e sete (25/2/1947). Eu, Francisco Souto Neto, escrivão, o fiz datilografar e assin. (ass.) Francisco Souto Neto — Severiano Pereira da Costa. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão, Francisco Souto Neto.

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS — 1º CARTORIO — CAMPINA GRANDE — O dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Campina Grande, em exercício eventual na 1ª Vara, em virtude da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital de venda em leilão com o prazo de vinte (20) dias virem, dele notícia tiverem, que aos dezoito (18) dias do mês de março próximo vindouro, ás quatorze (14) horas á porta do edificio do Fórum desta Comarca, o porteiro dos auditórios que estiver de serviço ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda em leilão a quem maior lance oferecer, uma propriedade no lugar "LAGEDO DO BOI", do distrito de "Juffily", desta comarca, com os seguintes limites: ao nascente com Severino Claudino; Sul, a estrada que vai para o Cariri; Poente, Manuel Nascimento e ao Norte, Severino Vasconcelos, contendo duas casas construídas de taipa e telhas, creada de arame e madeira, avaliada por cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), penhorada a Pedro Alves de Melo, na ação executiva movida contra o mesmo por Geraldo Claudino do Nascimento. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será afixado no local do costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado — "A União" — na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos vinte dias do

mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e sete. Eu, Maria das Neves Tavares Cavalcanti, escrivão, o datilografei (a.) Darci Medeiros. Conforme com o original; dou fé. Eu, Maria das Neves Tavares Cavalcanti, escrivão, datilografei a presente cópia que dato e assin. Campina Grande, 20 de fevereiro de 1947. Maria das Neves Tavares Cavalcanti.

EDITAL de hasta pública de venda em leilão — O cidadão Vicente de Barros Brandão, 1º suplente do Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri, em exercício pleno do cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos este edital de venda em leilão virem ou dele notícia tiverem e interessar possam, que o porteiro dos auditórios deste Juízo há de trazer a público pregão de venda em leilão, a quem maior lance oferecer, no dia 21 de março próximo, ás 14 horas em frente do edificio do "Forum", desta cidade, os animais seguintes: Oito vacas paridas com os respectivos bezerras, uma vaca solteira, uma novilha, duas garrotas, três garrotes, um jumento e uma jumentada, sequestradas a Petronio de Farias Souza em uma Execução de Penhor Primário, que neste Juízo move contra o mesmo o Banco do Brasil S.A., de Campina Grande. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no órgão oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São João do Cariri, aos 26 de fevereiro de 1947. Eu, Manuel Buleão da Silva, escrivão, o escrevi. (a.) Vicente de Barros Brandão. Conforme ao original; dou fé. São João do Cariri, 26 de fevereiro de 1947. O escrivão, Manuel Buleão da Silva.

EDITAL de hasta pública de venda em leilão — O cidadão Vicente de Barros Brandão, 1º suplente do Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri, em exercício pleno do cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos este edital de venda em leilão virem ou dele notícia tiverem e interessar possam, que o porteiro dos auditórios deste Juiz, há de trazer a público pregão de venda em leilão, a quem maior lance oferecer, no dia 19 de março próximo, ás 14 horas, em frente de edificio do "Forum", desta cidade, os animais seguintes: Um touro vermelho, quatro vacas paridas, com os respectivos bezerras, doze vacas solteiras, sete novilhas, uma garrota e um cavalo pedrez, sequestradas a Apolônio Cantalies de Queiroz, em uma Execução de Penhor Pecuniário, que neste Juízo move contra o mesmo o Banco do Brasil S.A., de Campina Grande. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São João do Cariri, aos 26 de fevereiro de 1947. Eu, Manuel Buleão da Silva, escrivão, o escrevi. (a.) Vicente de Barros

Brandão. Conforme ao original; dou fé. São João do Cariri, 26 de fevereiro de 1947. O escrivão, Manuel Buleão da Silva.

EDITAL de hasta pública de vend. em leilão — O cidadão Vicente de Barros Brandão, 1º suplente do Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri, em exercício pleno do cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos este edital de venda em leilão virem ou dele notícia tiverem e interessar possam, que o porteiro dos auditórios deste Juiz há de trazer a público pregão de venda em leilão, a quem maior lance oferecer, no dia 17 de março próximo, ás 14 horas, em frente ao edificio do "Forum", desta cidade, os animais seguintes: cinco vacas paridas com os respectivos bezerras, nove vacas solteiras e uma novilha, sequestradas a José Tavares de Brito, em uma ação Executiva de Penhor Pecuniário, que neste Juízo move contra o mesmo o Banco do Brasil S.A., de Campina Grande. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São João do Cariri, aos 25 de fevereiro de 1947. Eu, Manuel Buleão da Silva, escrivão, o escrevi. (a.) Vicente de Barros Brandão. Conforme ao original; dou fé. São João do Cariri, 25 de fevereiro de 1947. O escrivão, Manuel Buleão da Silva.

EDITAL — Intimação para formação da culpa — O cidadão Severiano Pereira da Costa, primeiro suplente de Juiz de Direito da comarca de Esperança, em exercício, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de 15 dias virem, que o Adjunto de Promotor Público desta Comarca, denunciou de HORÁCIO BERTOLDI FERNANDES, com 20 anos de idade, solteiro, brasileiro, agricultor, residente em Meia Patoca, deste município, alfabetizado, como incurso nas penas do art. 342 do Cod. Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, por se haver foragido, chama e cito o referido denunciado a comparecer neste Juízo, no dia catorze de março próximo, ás nove (9) horas, no edificio da Prefeitura Municipal desta cidade e na sala das audiências deste Juízo, a fim de ser interrogado, assistir ao sumário do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandei passar o presente edital que será afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Esperança, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e sete (25/2/1947). Eu, Francisco Souto Neto, escrivão, o fim datilografar e assin. (ass.) Francisco Souto Neto — Severiano Pereira da Costa. Conforme o original; dou fé. Data supra. O escrivão, Francisco Souto Neto.

EDITAL — Intimação para formação da culpa — O cidadão Severiano Pereira da Costa, primeiro suplente de Juiz de Direito da comarca de Esperança, em exercício, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de 15 dias virem, que o Adjunto de Promotor Público desta Comarca, denunciou de MANUEL SEVERINO DE ARAUJO, vulgo "Pacinho", brasileiro, casado, com 26 anos de idade, agricultor, residente em Timbalua, deste Município, alfabetizado, como incurso no art. 121 do Cod. Penal, combinado com o art. 12, n.º II do citado Código. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, por se haver foragido, chama e cito o referido denunciado a comparecer neste Juízo, no dia catorze (14) de março vindouro, ás treze (13) horas, no edificio da Prefeitura Municipal desta cidade e na sala das audiências deste Juízo, a fim de ser interrogado, assistir ao sumário do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital que será afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Esperança, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e sete (26/2/1947). Eu, Francisco Souto Neto, escrivão, o fiz datilografar e assin. (ass.) Francisco Souto Neto — Severiano Pereira da Costa. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão, Francisco Souto Neto.

COPIA — Primeiro Cartório da Comarca de Antenor Navarro, Estado da Paraíba — Edital de Citação de Herdeiros Ausentes — O Doutor Francisco Vaz Carneiro, Juiz de Direito da Comarca de Antenor Navarro, Estado da Paraíba, etc. — Faço saber a todos quantos o presente edital de citação virem, dele notícia tiverem ou interessar possam que por este Juízo e cartório do 1º ofício está se processando o arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de João Laurentino de Santana e sua mulher Ana Maria de Jesus, residentes que foram no sítio "Juazeirinho", desta Comarca, e como pelo arrolante Manuel Laurentino de Santana, na relação respectiva, tenho sido declarado estar residindo no município de Assaré, do Estado do Ceará a herdeira Martinha Ana de Jesus, casada com Raimundo Alves Teixeira, ordenei a expedição deste edital com o prazo de trinta (30) dias, com o teor do qual, chamo e cito dita herdeira para no prazo de cinco (5) dias, após decorridos os trinta (30) dias da data da publicação deste no Orçamento Oficial do Estado, vir dizer sobre as relações de herdeiros e de bens apresentados pelo dito arrolante e demais termos do processo, até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será afixado no local do costume e publicado no jornal oficial do Estado "A União", tudo na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Antenor Navarro, aos doze dias do mês de Dezembro de 1946.

Eu, Raimundo Gomes Pereira, Escrevente Juramentado, o datilografar e subscrevo. O Escrevente Juramentado Raimundo Gomes Pereira — (a) Francisco Vaz Carneiro — Juiz de Direito. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrevente Juramentado — Raimundo Gomes Pereira.

COMARCA DE ALAGOIA GRANDE — Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias — O Dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da Comarca de Alagoia Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital de citação vierem, com o prazo de 60 dias, ou dele tiverem conhecimento e interessar possa que estando se processando neste Juízo, o inventário dos bens deixados pelo inventariado — Julio Pereira de Melo, foi pelo inventariante João Pereira de Melo declarado achar-se ausente desta Comarca o herdeiro ANA PEREIRA DO NASCIMENTO e seu marido Julio Velho do Nascimento, residentes no lugar Gamela, da Comarca de Ingá, deste Estado. Pelo que mandei passar o presente edital com o prazo de sessenta dias, citando a referida herdeira e seu marido para, no prazo de cinco dias se pronunciarem a respeito das declarações prestadas pelo inventariante João Pereira de Melo, ficando desde logo citados para os demais termos do inventário e partilha, sob as penas da lei. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos os herdeiros e interessados mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado uma vez no Órgão Oficial do Estado "A União", deixando de ser publicado em jornal local por não haver. Dado e passado nesta cidade de Alagoia Grande, em 14 de fevereiro de 1947. Eu, Djalma Lins Coêlho, escrivão, o datilografar e subscrevi. (a) Pedro Damião Peregrino de Albuquerque. Está conforme com o original; dou fé. Alagoia Grande, 14 de fevereiro de 1947. O Escrivão — Djalma Lins Coêlho.

EDITAL DE FALÊNCIA — JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE — FALÊNCIA DO COMERCIANTE ACACIO FERREIRA — Aviso aos interessados — Publicação da sentença que abriu a falência do comerciante Acácio Ferreira, estabelecido à rua João Pessoa, n.º 865, nesta cidade na forma abaixo: O Doutor Darci Medeiros, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Campina Grande, no exercício eventual da 1.ª Vara, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem, de la notícia tiveram e a quem mais interessar possa que, a requerimento do dr. Procurador Regional da República em cumprimento ao venerando Acórdão sob n.º 5.838, do Supremo Tribunal Federal, proferido nos autos do processo de executivo fiscal que promove a Fazenda Nacional contra o dr. Manoel Fernandes da Cruz Ribeiro ex-pagador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado (Pernambuco), para res-

nesta cidade de Ficum notificadas os credores do falido para apresentarem em cartório prazo de vinte (20) dias, a declaração dos seus créditos, em duas vias, com as formalidades do art. 82 do Decl. Lei n.º 7651, de 21 de junho de 1945. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 26 de fevereiro de 1947. Eu, Maria das Neves Tavares Cavalli, escrivã, o datilografar e assinou. A escrivã: Maria das Neves Tavares Cavalli. (a.) Darci Medeiros.

Conforme com o original; dou fé. Data supra. A escrivã, Maria das Neves Tavares Cavalli.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — EDITAL — Faço publico, para conhecimento dos interessados, a abertura, pelo Departamento do Serviço Público, da inscrição ao Concurso de provas para provimentos dos cargos de Investigador, isolados de provimentos efetivos, patentes B, C, D e E, do Quadro Unico do Estado de acordo com o decreto-lei 920 de 28 de dezembro de 1946.

1 — A inscrição que ficará pelo prazo de 8 (oito) dias a contar desta data e encerrada as 16 (dezesseis) horas do dia 5 (cinco) vindouro, será feita nesta capital, no Serviço de Comunicações do D. S. P., prédio da Secretaria do Interior, à praça João Pessoa.

II — As condições de realização do concurso são as que constam das instruções gerais (portaria n.º 21, de 22 de abril de 1941) e das instruções especiais que serão publicadas oportunamente.

III — A inscrição será feita mediante preenchimento de formula impressa fornecida no proprio local e devidamente assinada pelo candidato, ou seu procurador legalmente constituído com poderes para tal fim.

IV — O Concurso constará de provas de seleção e eliminatória e de habilitação.

V — As instruções relativas ao presente concurso serão fornecidas no local da inscrição.

VI — O presente edital será publicado três (3) vezes no Órgão Oficial.

Departamento do Serviço Público, 26 de fevereiro de 1947.

(*) Reproduzido por incorreções.

FAZENDA NACIONAL — 1.º Cartório — Edital — Venda de Imóveis em Praça Pública — O doutor Irineu Joffil de Azevedo e Souza, Juiz de Direito da 11.ª vara e Privativo dos Feitos da Fazenda Nacional, nesta cidade e comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude de lei etc.

Faz saber aos que o presente Edital vierem, de la notícia tiveram e a quem mais interessar possa que, a requerimento do dr. Procurador Regional da República em cumprimento ao venerando Acórdão sob n.º 5.838, do Supremo Tribunal Federal, proferido nos autos do processo de executivo fiscal que promove a Fazenda Nacional contra o dr. Manoel Fernandes da Cruz Ribeiro ex-pagador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado (Pernambuco), para res-

MINISTÉRIO DA GUERRA 7.ª Região Militar 15.º REGIMENTO DE INFANTARIA

Edital
De ordem do sr. Comandante do Regimento, torna publico que se acham abertas as inscrições para matrícula na Escola de Sargentos das Armas, destinada à formação de sargentos das diferentes armas do Exército.

Os interessados poderão dirigir-se à Secretaria do 15.º R. I. nos dias uteis, das 6,30 às 11,00 e das 13,30 às 15,30, à exceção das 4.ª feiras e sábados, em que serão atendidos das 6,30 às 11,30 horas.

Poderão os interessados obter completas instruções em torno do assunto, na dependência acima, devendo os requerimentos serem encaminhados à referida Secretaria, até o dia 22 de março corrente, impreterivelmente.

O aluno da E.S.A., alem da alimentação, roupa e alojamento, gozará das seguintes vantagens:

1 — Desde o dia da matrícula passará a perceber os vencimentos de soldado engajado, na importância de Cr\$ 360,00 mensais;

2 — Após 5 meses, caso obtenha aprovação no 1.º periodo, passará a perceber Cr\$ 700,00 mensais;

3 — Aprovado no exame parcial, aos 7 meses de curso, será promovido ao posto de 3.º sargento, com os vencimentos mensais de Cr\$ 1.200,00.

Além das vantagens acima enumeradas, o sargento formado pela Escola, rece-

sarmento da quantia de Cr\$ 245.042,62, além juros moratórios e custas, proveniente do alcaide, dado nos cofres publicos pelo dito exfuncionario e, finalmente, tendo em vista a decisão proferida pelo Ministério da Fazenda que indeferiu o pedido de perdão formulado por D. Antonio Alves de Araujo Ribeiro, viúva do executado, em prosseguimento a execução em apreço, este Juizo determinou e foi designado o dia vinte e cinco (25) do próximo mês de abril a fim de pelas quatorze e meia horas, neste Palacio da Justiça, à sala dos auditórios, segundo andar, realizar-se a 1.ª Praça Publica para venda e entrega a quem maior preço der e oferecer na forma da lei processual das seguintes bens imóveis, penhorados para garantia e pagamento da dívida acima declarada.

Uma terça parte (1/3) da propriedade "Pedra Branca", situada no Distrito de Pedra Lavrada, no Município de Picuí, no Estado da Paraíba do Norte onde existe jazidas de minérios (cobre), cujo imóvel mede, 800 braças de nascente a poente, com meia (1/2) legua para cada lado da cordilheira de Pedra, limitando-se ao nascente com a propriedade denominada "Poço do Melo", pertencente esta a José dos Santos de Macedo Neto; ao poente com a propriedade "Riacho do Boi" sendo esta da viúva do Pacifico Colriano de Mendonça; ao norte com a propriedade "Salgadinho" pertencente a Manoel Hygino e ao sul com a propriedade "Areal" pertencente a Manoel Vicente de Lima. A supra dita propriedade penhorada, foi avaliada em 1921, pelo preço de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) e, conseqüentemente,

berá um diploma que o habilitará a exercer, na vida civil, as missões de monitor de Educação Física ou de Instrutor de Colegios onde se ministre a instrução pre-militar.

Quartel em João Pessoa, 4 de março de 1947.

Carlos Eduardo Vellozo dos Santos — 2.º ten. Sec. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA — EDITAL.

São convidados os profissionais e firmas profissionais registradas no C.R.E.A., residentes ou estabelecidos neste Estado, ao pagamento das anuidades de que trata o Decreto-lei Federal n.º 8.620, de 10 de janeiro de 1946, arts. 21 e 22.

O pagamento respectivo deverá ser feito até o dia 31 de março em curso, de conformidade com o art. 23 do referido Decreto-lei, e para realizá-lo poderão os interessados procurar o Secretário desta Comissão Executiva, de 9 às 11 horas à rua Barão do Triunfo n.º 400 (altos da Livraria Popular), e das 12,30 às 17 horas, à avenida Maximiano Figueiredo n.º 311 (edifício onde funciona o Departamento de Estradas de Rodagens. Comissão Executiva do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 2.ª Região, do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 3 de março de 1947.

Serafim Rodriguez Martinez — Secretário.

a terça (1/3) parte que será levada a venda em praça publica, no valor de Cr\$ 666.666,66, base para a arrematação.

Uma terça parte (1/3) da propriedade sita em Riacho do Boi ou "Pedra Branca", dita Curujinha, do Município de Jardim do Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte, pro indiviso e limítrofe à primeira descrita, achando-se avaliada, todo o imóvel, em Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros) "ex-vi" do laudo lavrado em 1921 e será levada a venda a referida terça (1/3) parte penhorada, tendo por base o preço proporcional de Cr\$ 3.666,66.

Ditos bens penhorados que se acham depositados em poder dos srs. José dos Santos de Macedo Neto e Lecarício José da Silva, respectivamente e ali residentes, na forma da lei serão levadas a venda em praça publica no dia hora e local, acima declarados e serão entregues a quem mais der e oferecer. São condomínios das duas restantes terças (2/3) partes das mencionadas propriedades, os srs. Manoel Francisco Monteiro e Manoel Ribeiro Alves Araujo.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados passou-se este Edital em varias vias afim de ser publicado na imprensa dos três Estados e afixado devidamente. Dado e passado pelo 1.º Cartório dos Feitos da Fazenda Nacional, nesta cidade e comarca do Recife, aos 19 de fevereiro de 1947. Eu, Osvaldo Pompilio de Melo escrevente subst. escriv. E eu, Vitorino dos Santos Meira escrivão, subscrevi. Irineu Joffil de Azevedo Souza — Juiz.

Edital de leilão com o prazo de 20 dias. — O dr.

Julio Rique, Juiz de Direito da 4.ª Vara e de Menores da Comarca da Capital, em virtude da lei etc.

Faz saber, aos que o presente Edital de leilão vierem, ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que no dia 14 de março próximo, às 14 horas no Palacio da Justiça, Sala das Audiências, desse Juízo, será levado a leilão e entregue a quem mais der e maior lance oferecer, uma casa à rua Joaquim Nabuco, desta Cidade, n.º 191; e uma parte da casa n.º 129, à rua Visconde de Pelotas, avaliadas respectivamente por Ca\$. 15.000,00 e Cr\$. 5.000,00, pertencentes ao interdito Ademar de Lima Wanderley, e que vai à hasta publica em virtude de transferência de residência do mesmo interdito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei se passasse o presente Edital, que será publicado no Órgão Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 14 dias do mês de fevereiro de 1947. Eu, Rodrigo Maciel escrevente autorisado, o datilografar e subscrevo. Julio Rique Juiz de Direito da 4.ª Vara. Está conforme com o original, dou fé. O escrevente autorizado: — Rodrigo Maciel.

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS — 1.º CARTORIO — O dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da 2.ª Vara da comarca de Campina Grande, em exercício eventual da 1.ª Vara, em virtude da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias vierem, dele notícia tiverem e interessar possa, que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas à porta do edificio do Forum desta comarca, o porteiro dos auditórios que estiver de serviço ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda em leilão a quem mais der e maior lance oferecer: Um grupo de Alpendre contendo Um centro e quatro cadeiras de lona, aviado por quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00); Uma sala de visita sendo Um sofá, Um centro e duas Poltronas de palha, avaliada por seiscentos cruzeiros (Cr\$. 600,00); Uma Sala de Jantar com Um Buffet de imbuia; Uma Cristaleira; Uma Mesa de imbuia e Seis Cadeiras, avaliada por mil e dezentos cruzeiros (Cr\$. 1.200,00); Um Guarda Roupas grande de imbuia avaliada por oitocentos Cruzzeiros (Cr\$ 800,00), perfazendo tudo um total de três mil e cem cruzeiros (Cr\$ 3.100,00). penhorados a João Souto Major, na ação executiva contra este movida pela "Casa Bancaria Magalhães Franco & Cia. Ltd. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado — A União —, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e sete. Eu Maria das Neves Tavares Cavallanti, escrivã, o datilografar.

Doze e meia braças de terras de frente com seiscentos mais ou menos de fundo, encravadas no sítio "Cipó", data do mesmo nome, desta Comarca, demarcadas e divididas judicialmente, contendo uma casa de taipa e telhas e partes em duas escimbas, havidas aos mesmos por herança de seu pai Domingos José Gonçalves, no inventario julgado por sentença no dia 2 de Junho de 1914, conforme certidões de partilha apresentadas, tudo de acordo com a sentença do teor seguinte: "Vistos, etc. Julgo provada a ausência de Maria Henriqueta, Deolinda Maria Henriqueta, Roza Maria Henriqueta, Deolinda Maria Henriqueta e Maria da Conceição de Jesus que se ausentaram deste município desde o ano de 1932, sem que delas haja noticia; e não havendo deixado procurador a quem toque administrar-lhes os bens, pelo que declaro os mesmos ausentes, para os fins de direito, e no te autorizado o datilografar e subscrevo. (a) Julio Rique. Está conforme com o original; dou fé.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 1947. Juracy Lecet Porto — Escrevente autorizado.

das Neves Tavares Cavallanti escrivã datilografar e presente copia que dato e assinou. Campina Grande, 20 de fevereiro de 1947. Maria das Neves Tavares Cavallanti

EDITAL de declaração de ausência (nomeação de Curador e arrecadação de bens com o prazo de um ano. — O Dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele notícia tiverem que, por sentença deste Juizo, datada de 10 do corrente, foi declarada a ausência de Maria Henriqueta, Clara Maria Henriqueta, Roza Maria Henriqueta, Eulina Maria Henriqueta e Maria da Conceição de Jesus, residentes que eram no sítio Cipó, desta Comarca, e conseqüentemente nomeado seu curador, o cidadão Francisco Martins da Silva, residente no mesmo sítio, que procedeu a arrecadação dos bens seguintes, pertencentes aos ditos ausentes: "Doze e meia braças de terras de frente com seiscentos mais ou menos de fundo, encravadas no sítio "Cipó", data do mesmo nome, desta Comarca, demarcadas e divididas judicialmente, contendo uma casa de taipa e telhas e partes em duas escimbas, havidas aos mesmos por herança de seu pai Domingos José Gonçalves, no inventario julgado por sentença no dia 2 de Junho de 1914, conforme certidões de partilha apresentadas, tudo de acordo com a sentença do teor seguinte: "Vistos, etc. Julgo provada a ausência de Maria Henriqueta, Deolinda Maria Henriqueta, Roza Maria Henriqueta, Deolinda Maria Henriqueta e Maria da Conceição de Jesus que se ausentaram deste município desde o ano de 1932, sem que delas haja noticia; e não havendo deixado procurador a quem toque administrar-lhes os bens, pelo que declaro os mesmos ausentes, para os fins de direito, e no te autorizado o datilografar e subscrevo. (a) Julio Rique. Está conforme com o original; dou fé.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 1947. Juracy Lecet Porto — Escrevente autorizado.

EDITAL N.º 2

Chamo atenção dos senhores interessados, para o edital de concurrencia deste Aprendizado, publicado na "A UNIÃO", órgão oficial deste Estado, na edição do dia 1 do corrente. Aprendizado Agrícola "Vidal de Negreiros", em 27 de janeiro de 1947. Francisco Ramalho da Silva — Chefe da Turma de Administração. Visto: — Pedro de Oliveira e Silva Filho — Diretor substituto.

OS 4 DENTES DOS 6 ANOS — Os dentes temporários começam a ficar abalados aos 6 anos. Aparecem atrás dos molares de leite. 4 dentes queixais: "os mais importantes de todos os dentes." O alinhamento da dentadura está subordinado aos molares de 6 anos. Constituem a chave da articulação dentária, sendo comparáveis aos abçeres de um edificio.